ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE CARNES (AVES E SUÍNOS) E LEITE

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS
AGROANALYSIS

VOLUME 9 N.º 7 JULHO DE 1985

BIBLIOTECA Escola de Administração de Empresas de São Paulo

PERIÓDICOS

IMPRESSO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS

AGROANALYSIS

Editor: Sylvio Wanick Ribeiro (**Chefe do CEA/IBRE/FGV**)

Núcleo central de pesquisadores: Boris Gheventer (**preços no nível do produtor**), Bruno Marcus Rangel Pessanha (**supervisão de pesquisa e pecuária**), Fernando Roberto de Freitas Almeida (**editoração, arroz, feijão e uva**), Francisco Antônio da Fonseca Menezes (**cana-de-açúcar e álcool**), Iracema Bouzas Pessoa (**algodão e laranja**), Irene Raguenet Troccoli (**milho, aves e suínos**), Leila Tendrih de Freitas Almeida (**oleaginosas e trigo**), Maria José Cyhlar Monteiro (**política agrícola e cacau**), Martha Macedo de Lima Barata (**cevada, centeio e sorgo**) e Régis Norberto da Cunha Alimandro (**café**).

Estatística: Lúcio Junqueira Campos, Mário Sachs Rabello e Oraide Terezinha Novaes (**preços no nível do produtor**).

Documentação: Glória Maria Teixeira Grego (**bibliotecária**) e Maria Célia Ávila Bezerra.

Auxiliar de editoração: Luizete Adelaide da Pena de Sousa.

Composição: Neli Martins Mascarenhas

Arte, incluindo capa, gráficos, ilustrações e diagramação: Pedro Marcílio da Silva Leite.

Impressão: Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda (Tels. PABX 224-7732 – 231-3213)

É permitida a reprodução total ou parcial do **Agroanalysis**, desde que seja citada a fonte.

Agroanalysis, v.1– ,n.1– 1977–
Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1977
mensal CDU 631(05)

Rua da Candelária, 6
Fone : 233-6040
Telex: 212-3840 FGVE BR
20.091 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
BRASIL

Solicitamos aos leitores que, na comunicação da mudança de endereço, remetam a etiqueta do último **Agroanalysis** recebido.

PERIÓDICOS

BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
Escola de Administração de Empresas de São Paulo

NOTA DA EDIÇÃO

A nova administração federal terá, proximamente, suas primeiras oportunidades para intervir firmemente no Setor Agrícola. Aproxima-se o período do pré-plantio da safra do Centro-Sul e faz-se necessária a definição da política a viger, em substituição à adotada para a safra 1984/85, alvo de muitas críticas.

As modificações efetuadas no ano passado incluíram as alterações nas categorias de produtores (extinguiu-se a classificação de médio produtor) e nos limites de adiantamento dos **Valores Básicos de Custeio.** *Estes passaram a ser, no caso dos grandes produtores, de 60% para os que cultivam amendoim, arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo e 40% para os demais produtos. No que se refere aos pequenos, os percentuais foram de 80% e 60%, respectivamente. Também foi adotada a taxa de juros real de 3%.*

Apesar de aspectos desfavoráveis para diversos segmentos de produtores, a fixação dos preços básicos mediante uma correção superior à evolução do IGP-DI e a adoção dos reajustes por mais dois meses permitiram que, em linhas gerais, o plantio não fracassasse.

Este ano, além dos ajustamentos necessários à opção por diferentes prioridades, como o incentivo à produção de alimentos essenciais e o apoio aos produtores de pequeno porte, as autoridades governamentais enfrentarão o problema de uma aguda falta de recursos. Entre as medidas prementes a exigir grande dispêndio está a liberação dos créditos para investimento, indispensável à recuperação do rendimento agrícola e à ampliação da **fronteira,** *que poderá ganhar ainda maior importância se a reforma agrária efetivamente levar a novos assentamentos.*

As medidas que nortearão a próxima safra deverão ser simultâneas às que definirão o comportamento do governo federal na comercialização da safra 1984/85. Mesmo já tendo comprado grande parte da produção, a **CFP** *vê-se na contingência de efetuar novas aquisições a cada vencimento das parcelas dos* **Empréstimos do Governo Federal,** *ampliando a presença estatal numa área sensível.*

Em ocasiões anteriores, a venda dos estoques oficiais a preços não compatíveis com a realidade do mercado beneficiou a intermediação, desestimulou os agricultores e prejudicou o abastecimento no ano-safra subseqüente.

SUMÁRIO

ACOMPANHAMENTO DE
- Avicultura 2
- Pecuária de Leite 5
- Suinocultura 7

PRODUTOS VEGETAIS
- Café 10
- Trigo 12

ENSAIOS ESPECIAIS
- A Questão do ICM 14
- Mamona 16

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 22

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS 25

PANORAMA AGROPECUÁRIO
PREÇOS
- Mercado Externo 26
- Mercado Interno 28
- Relativos 30

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 32

AVICULTURA

Em 1984, a produção brasileira de carne de frangos foi a menor dos últimos anos. Acentua-se a desativação de granjas independentes. Falta estímulo ao produtor, que, no plano interno, ainda se depara com a perda do poder aquisitivo do consumidor e a concorrência da carne bovina. Continua, também, a retração do mercado internacional principalmente provocada pela recessão e pelo incentivo à produção em países tradicionalmente compradores.

De acordo com a **Associação dos Produtores de Pintos de Corte – Apinco,** a produção de frangos, em 1984, foi da ordem de 1,4 milhão de t, a menor dos últimos anos, com uma retração de cerca de 10% e 9% em relação às de 1982 e 1983, respectivamente. Conseqüentemente, a disponibilidade interna *per capita* de carne de aves voltou ao nível de 1979 (8,8 kg/ano).

Diversos fatos não diretamente ligados à atividade concorreram para seu mau desempenho. O primeiro, de ordem econômica geral, refere-se à perda gradual e constante do poder de compra dos assalariados, na esteira da recessão, notadamente a partir de 1981. O segundo diz respeito à concorrência da carne bovina, que, numa reviravolta do processo de alta cíclica registrada em fins de 1984, forçou a queda dos preços das carnes em geral, uma vez que, devido à maior procura, a carne de boi comanda o mercado (ver **Agroanalysis,** volume 9, nº 4).

O balanço final destoou, portanto, da estimativa inicial de que 1984 seria um ano favorável à atividade. O ano de 1983 já tinha sido difícil, devido à deficiência do abastecimento de milho, que, ao provocar a elevação dos preços reais da ração, forçou os criadores a reduzirem drasticamente seus plantéis. Naquela ocasião, a oferta de pintos de corte foi 5% menor do que em 1982, configurando a primeira contração da atividade em treze anos.

Em 1984, com a regularização do abastecimento do milho e a alta de preços da carne bovina, esperava-se melhor desempenho da avicultura, permitindo uma recuperação, ainda que parcial, dos prejuízos. Assim, sem perder de vista a compressão salarial e seus efeitos sobre o consumo de alimentos, os criadores de pintos buscaram, no ano passado, a retomada dos níveis de produção, contando com o respaldo de uma oferta regular de insumos. Em conseqüência, do segundo ao quarto trimestre, a oferta de pintos de corte apresentou sensível recuperação, alcançando o recorde de 9,9 milhões de cabeças, em outubro (ver Gráfico 01), mês em que, tradicionalmente, a produção aumenta para fazer face à demanda sazonal do final do ano.

No entanto, a reversão dos preços da carne bovina, a partir de outubro, determinou que se reconsiderassem os planos de expansão dos produtores. A produção de pintos de corte, já em dezembro, retornava aos 95 milhões de cabeças, mantendo-se estável em janeiro e declinando em fevereiro. Nestas condições, tornou-se particularmente difícil a disputa no mercado, numa situação de compressão salarial e, também, de melhoria da relação entre o salário mínimo e a carne bovina, no varejo.

Como resultado, o preço relativo frango/ração em São Paulo, durante 1984, apresentou uma média da ordem de 2,7, nível muito semelhante ao registrado em 1983 (2,5), redu-

BRASIL – PRODUÇÃO MENSAL DE PINTOS DE CORTE – 1984-85[1]

GRÁFICO 01

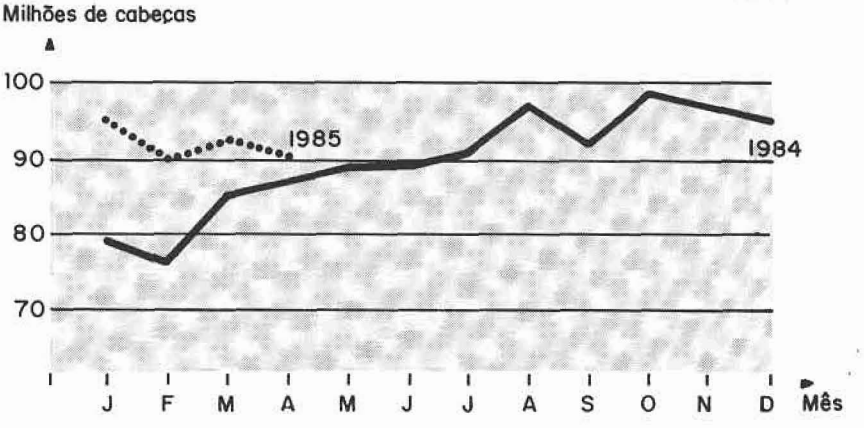

FONTE – Apinco.

1 Janeiro a abril.

ESTADO DE SÃO PAULO – PREÇO RELATIVO MENSAL FRANGO/RAÇÃO 1984-85[1]

GRÁFICO 02

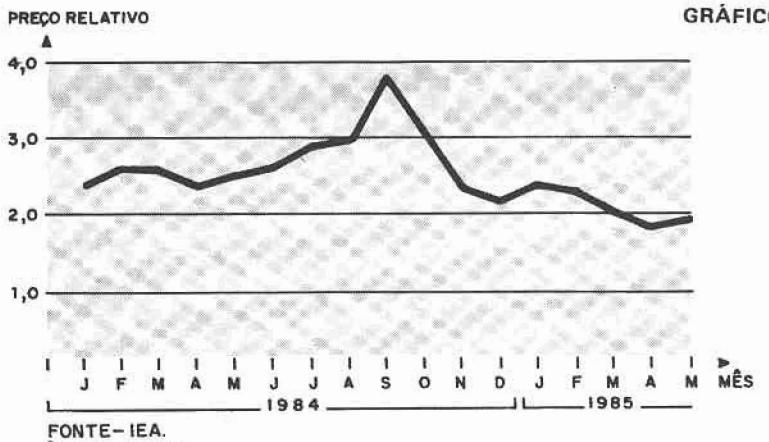

FONTE – IEA.
[1] janeiro a maio.

ÍNDICES[1] DE PREÇOS REAIS[2] DE RAÇÃO DE AVE DE CORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO E PRODUÇÃO NACIONAL DE RAÇÕES PARA AVE DE CORTE – 1972-84

GRÁFICO 03

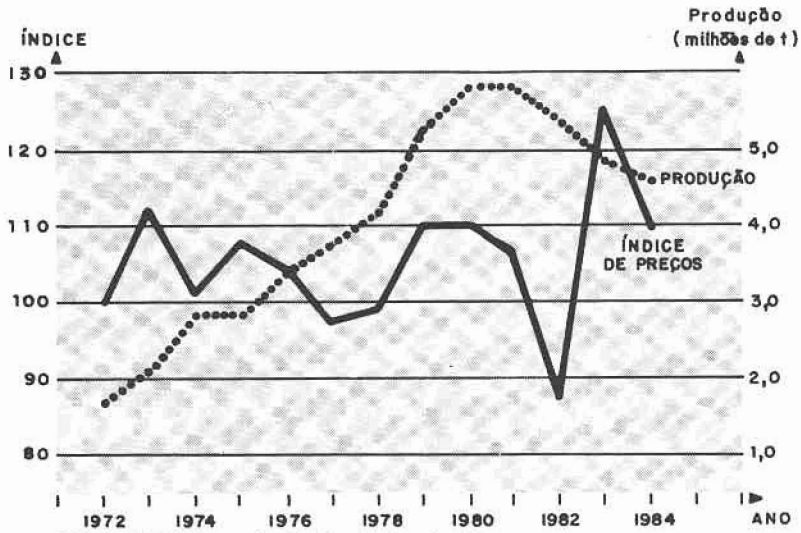

FONTE – IEA/SP (preços) e Sindirações (produção)
[1] 1972 = 100
[2] IGP, coluna 2, para 1972.

zindo a lucratividade dos criatórios (ver Gráfico 02). Aquela relação elevou-se apenas no mês de setembro, quando o aumento de 23% no preço do frango coincidiu com a desvalorização de 2% no preço da ração para ave de corte. A respeito, vale observar que, durante o ano, a retração de 7%(1) na oferta, não foi suficiente para impedir a queda do preço real da ração (ver Gráfico 03), que se desvalorizou mensalmente, quase de forma contínua, no atacado da cidade de São Paulo. Em dezembro, chegou a ser 30% inferior ao de um ano antes.

Por sua vez, o declínio das exportações de carne avícola no ano passado contrariou, de certa forma, os planos de expansão dos criadores. Segundo a **Cacex**, a quantidade exportada, de 276,7 mil t, em 1984, foi a mais baixa dos últimos quatro anos. A obtenção de divisas beneficiou-se, no entanto, da venda de partes de frangos, mais caras do que o animal inteiro. Desta forma, do total de US$ 261 milhões auferidos em 1984, cerca de 16% foram provenientes das vendas de partes, muito embora, em termos de quantidade, a sua participação não tenha ultrapassado 11%, segundo a **Associação Brasileira dos Exportadores de Carne de Frango – Abef.**

A contração do mercado internacional de frangos que se observa, há algum tempo, deriva tanto da recessão mundial, como do incentivo à produção em países tradicionalmente compradores, além da própria exaustão da possibilidade de abertura de novos mercados.

Neste contexto, a perspectiva dos exportadores para este ano não é muito animadora, pois fatos adicionais, como o fortalecimento do dólar, aliado aos elevados custos do frete marítimo e à gradual retirada do crédito-prêmio à exportação, têm contribuído para o enfraquecimento do mercado internacional. Deste pessimismo não escapa nem mesmo a venda de partes de frangos, não obstante a previsão inicial de que se expandiriam as suas remessas para países da Europa Ocidental, em 1985. Dentro dessa ótica, os planos da **Abef** são modestos, prevendo-se apenas um aumento marginal, da ordem de 1%, no total exportado. A tendência de aumento da produção, recentemente observada nos países compradores tradicionais, vem-se acentuando. No **Iraque**, por exemplo, a produção de frangos, em 1984, teve um aumento de 10%, comparativamente à de 1982, prevendo-se um avanço de mais de 13%, no corrente ano. Na **Arábia Saudita**, esses percentuais são de 17% e 14%, respectivamente (ver Quadro 01). Para os exportadores brasileiros, este quadro é preocupante, na medida em que o **Iraque** e a **Arábia Saudita**, em conjunto, representaram 49% da quantidade expor-

(1) Estimativa do Sindicato das Indústrias de Rações – Sindirações.

QUADRO 01 – CARNE DE AVES – PRODUÇÃO DE PAÍSES SELECIONADOS DO ORIENTE MÉDIO E ÁFRICA – 1981–85
(mil t)

PAÍS	1981	1982	1983	1984[1]	1985[2]
Iraque	70	95	145	160	180
Kuweit	11	15	18	20	22
Arábia Saudita	62	80	150	175	200
Síria	74	78	83	80	80
Emirados Árabes Unidos	4	5	5	6	6
Iêmen	2	2	2	2	2
Egito	134	148	158	165	175

FONTE – USDA.
1 Preliminar.
2 Previsão.

tada e 47% das divisas arrecadadas em 1984, segundo a **Abef**.

No plano interno, a expectativa inicial era de que a avicultura de corte, em 1985, enfrentaria dificuldades no que diz respeito à demanda, apesar do recente reajuste de 100% do salário mínimo. Isto porque, ainda assim, o poder de compra dos assalariados persiste muito aquém das suas necessidades mínimas de sobrevivência. Ademais, enquanto o preço da carne bovina no varejo se mantiver próximo ao do frango limpo, o consumidor continuará preferindo a carne vermelha.

Sintomaticamente, acentua-se a desativação de granjas avícolas em regiões tradicionais. Em São Paulo, a paralisação da atividade criatória já atinge 30% das granjas independentes, ao mesmo tempo em que avança a integração avícola, já responsável por mais de 50% da produção ofertada no estado. Segundo a **Apinco**, em 1984, Santa Catarina, onde se concentra grande número de criações integradas, ultrapassou o estado de São Paulo, chegando à posição de maior produtora de frangos de corte.

Os últimos levantamentos sobre a oferta de pintos de corte, efetuados pela **Apinco**, permitiram prever produção de carnes de frango de 841 mil t, nos primeiros sete meses do ano, nível 12% superior ao do mesmo período do ano anterior. Este avanço na oferta, derivado do aumento de 9% na produção de pintos de corte de janeiro a maio, vem sendo motivo de polêmica dentro do segmento avícola. Um dos argumentos baseia-se no fato de o mercado não ter condições de absorver acréscimos de produção, o que resulta em imediata depreciação do produto, em termos reais e até nominais (ver Gráfico 04), conforme ocorreu em março e abril[2]. Este argumento, no entanto, não parece convincente. Isto porque, se a sinalização desfavorável para a avicultura deu-se a partir do último bimestre do ano passado, já houve tempo suficiente para ajuste da oferta à demanda de frangos, mas isso ainda não ocorreu, embora se considere elevada a ociosidade de 13% registrada na produção de pintos, de janeiro a maio deste ano. Diante do exposto, tudo indica que essa ociosidade não foi suficiente e que a situação econômica exigirá dos produtores de pintos um ajuste ainda mais agudo para que o aumento de lucratividade do segmento avícola, como um todo, possa ocorrer.

(2) A valorização real de 6% havida no preço recebido pelo avicultor em maio deu-se, sobretudo, em conseqüência do aumento de 175% ocorrido nas exportações de carne avícola comparativamente ao mês precedente, o que fez com que se reduzisse em 83 mil t a disponibilidade para consumo interno.

ESTADO DE SÃO PAULO – ÍNDICES[1] DE PREÇOS REAIS[2] MENSAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE FRANGO JANEIRO/1984–MAIO/1985

GRÁFICO 04

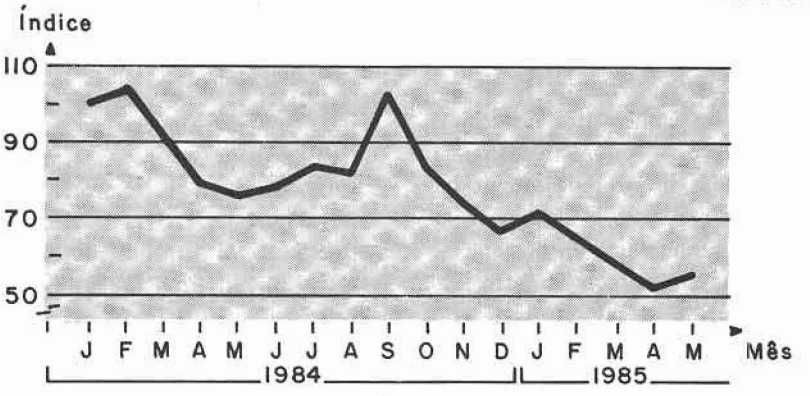

FONTE – IEA/SP e Conjuntura Econômica.
1 IGP, coluna 2, para janeiro de 1984.
2 Janeiro de 1984 = 100.

PECUÁRIA DE LEITE

Nos países em desenvolvimento, a decisão de aumentar a produção de leite e de outros alimentos destinados ao abastecimento da população é eminentemente política. A pequena disponibilidade interna **per capita** *desses produtos enquadra o Brasil neste conceito, já que dispõe dos recursos básicos para aumentá-la.*

A quantidade mínima ideal de leite a ser consumida diariamente foi definida pela **Organização Mundial da Saúde** em 400 g, para a população em geral (146 kg/ano) e o dobro, para crianças e nutrizes. Esta recomendação, no entanto, não se verifica nos países subdesenvolvidos, estando a produção estagnada em cerca de 30 l/ano, no período 1971/73-1981/83 (ver Quadro 02). As razões apontadas são diversas, indo desde a falta de hábito de consumo até a escassez real da oferta interna. Obviamente, em países onde não existem obstáculos de ordem cultural e que dispõem de potencial de produção, as causas da escassez da oferta e o baixo consumo derivam, por vezes, de problemas políticos, além dos meramente econômicos. Este é o caso do **Brasil**, que, por efeito de políticas implementadas nos últimos quinze anos, marginalizou, de um modo geral, a atividade produtiva direcionada a produtos alimentícios para o abastecimento interno. Registre-se, por oportuno, que essa política indutora de menor oferta de alimentos só não acarretou crises de ..ito no abastecimento porque, de certa forma, foi **compensada** pela política de contenção salarial posta em prática (principalmente na década atual), que reduziu, provavelmente na mesma intensidade, a demanda. Por outro lado, o fato de o país já dispor de tecnologia capaz de aumentar a produção de leite e dos alimentos, em geral, reforça a convicção de que a decisão de o fazer é eminentemente política.

QUADRO 02 – POPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE LEITE BOVINO NO MUNDO E GRUPOS DE PAÍSES – 1971/73[1] E 1981/83[1]

DISCRIMINAÇÃO	POPULAÇÃO (mil hab)		PRODUÇÃO (mil t)		PRODUÇÃO (kg/hab/ano)	
	1971/73	1981/83	1971/73	1981/83	1971/73	1981/83
Países desenvolvidos (economia de mercado)	738.041	802.909	199.676	234.967	270,55	292,64
Países em desenvolvimento (economia de mercado)	1.829.696	2.300.824	48.371	69.246	26,44	30,10
Países de economia planificada	1.193.121	1.487.708	122.922	135.600	103,03	91,15
Mundo	3.760.798	4.591.438	370.969	439.813	98,64	116,95

FONTE – FAO Production Yearbook.
[1] Média do triênio.

Neste contexto, a evolução da produção de leite está de acordo com a dos demais produtos de abastecimento interno. Há, porém, uma agravante, porque o leite se constituiu (e ainda se constitui) praticamente no único produto tabelado de modo permanente, nos últimos quinze anos. Considerando-se que, nesse período, apenas no qüinqüênio 1974-78, o preço da tabela representou estímulo real à produção, conclui-se que o exemplo brasileiro insere-se na causa básica – **política inadequada de preços** – definida pelo Chefe do **Serviço de Carne e Leite** da **FAO**, para a estagnação ou retrocesso da produção leiteira em países subdesenvolvidos.

Países como os da **Comunidade Econômica Européia**(1), ou a **Nova**

(1) *A* **Política Agrícola Comum (PAC)** *implementada na* **CEE** *há cerca de 30 anos, resultou em aumento da produção agrícola, a ponto de gerar excedentes, como no caso do leite, que chegou a atingir um milhão de t de leite em pó estocado, no fim da década de 70.*

Zelândia, constituem um bom exemplo do sucesso de uma política dirigida à atividade, baseada principalmente em preços estimulantes e garantia de mercado à produção. Em resposta a essa política, a **Nova Zelândia** tornou-se o primeiro produtor mundial em termos *per capita* (média anual de 2.036 kg, no triênio 1978-80, isto é, 24 vezes maior do que a do **Brasil**), a ponto de se tornar exportador expressivo de derivados lácteos (cerca de US$ 360 milhões, em 1982).

O **Brasil** dispõe das condições básicas (tamanho de plantel e ecologia) para aumentar, num prazo médio, a produção leiteira. Para isso, a política de preços ao produtor deverá realmente estimular a atividade e ser conjugada à garantia de aquisição dos acréscimos de produção, através da implementação de programas de recuperação do poder de compra dos salários e de aquisições de leite em pó e outros produtos lácteos, pelo governo federal, para distribuição à população de baixa renda.

Uma vez adotadas estas medidas, o incremento da produção adviria em duas etapas. A primeira, mais imediata, proviria do aperfeiçoamento do manejo e da alimentação do rebanho. A segunda, de longo prazo, dependeria de investimentos na estrutura de produção, principalmente na melhoria genética do gado leiteiro.

A contribuição da pecuária leiteira para sustar o ímpeto inflacionário foi substancial na presente década, tendo em vista que os reajustes de preços concedidos pelo governo ficaram sempre abaixo da inflação verificada. Desse modo, acredita-se que a atividade possa ser **desafogada**, de modo gradativo, a fim de poder retomar o seu desenvolvimento, via investimento na estrutura produtiva. No corrente ano, os preços no nível do produtor persistem na trilha de desestímulo à produção, uma vez que a média de janeiro a maio (Cr$ 699,35/l) representou 58,2% do preço médio vigente em 1975 (ver Quadro 03). Ainda assim, a **Pesquisa Mensal de Leite**, do **IBGE**, registra um acréscimo de 0,6% na produção de leite do primeiro trimestre, quando o preço médio foi de Cr$ 679,03/l.

Ratificando a tendência de redução na aplicação de recursos de **EGF** em produtos lácteos, o financiamento governamental no corrente ano, foi de 4.613 t, 15% inferior ao do mesmo período em 1984 (5.313 t), assim distribuídas: leite em pó desnatado, 917 t; queijos, 3.482 t; manteiga, 781 t; e óleo de manteiga, 133 t. Os recursos de **EGF's** aplicados foram de Cr$ 23,4 bilhões, podendo ser ampliados, visto que os financiamentos permanecerão abertos até o final de junho.

No que concerne à estocagem para distribuição na entressafra, a **Secretaria de Abastecimento e Preços** dispunha, até o final de junho, da verba de Cr$ 70 bilhões, suficiente para a aquisição de 7 mil t a 9 mil t de produtos lácteos. Considerando que a época adequada para essa operação vai de dezembro a maio, é provável que os recursos disponíveis não sejam aplicados pela **Seap**, em detrimento do segmento leiteiro-laticinista do país. A grande probabilidade de não-alocação dos recursos até o final de junho baseia-se no fato de que as 7,9 mil t de leite em pó desnatado, adquiridas em 1984, ainda se encontram em poder da **Cobal**, facultando ao governo a sua mobilização na entressafra, condicionada à intensidade dos reflexos do inverno na produção leiteira. Caso seja necessário, poderá ser mobilizada também para os programas sociais, muito embora, no final de junho, estivesse confirmada a liberação de verbas específicas para a compra de produtos lácteos diretamente das indústrias, para atender à população carente.



Diante do clima de desânimo generalizado na área produtiva, a produção prevista para a entressafra (junho a novembro) não é das mais animadoras, podendo repetir o desempenho do ano passado, quando declinou 5,8% em relação ao de 1983. Isto porque os produtores de leite, que, por exigência governamental, investiram na modernização da atividade (instalações higiênicas para ordenha e resfriamento do leite), passaram a ter uma estrutura de custos inserida no mercado. Assim, numa economia altamente inflacionária, o poder de compra de leite, por ter seu preço controlado, não pode acompanhar a cotação dos insumos e equipamentos, que varia em ritmo muito mais intenso.

QUADRO 03 – BRASIL – PREÇOS NOMINAL E REAL[1] DO LEITE TIPO ESPECIAL EM NÍVEL DO PRODUTOR

ANO	PREÇO NOMINAL (Cr$/l)	PREÇO REAL (Cr$/l)
1974	1,11	1.079,49
1975	1,58	1.201,61
1976	1,95	1.050,02
1977	2,87	1.083,32
1978	3,93	1.069,54
1979	5,43	961,69
1980	11,46	1.011,88
1981	24,69	1.038,64
1982	40,38	869,14
1983	98,97	836,91
1984	290,45	744,10
1985[2]	595,00	699,35

FONTE – FGV/IBRE/CEA.
[1] Valores corrigidos pelo IGP para maio de 1985.
[2] Até maio.

SUINOCULTURA

No varejo, prossegue o processo de elitização da carne de porco, mais evidente quando contrastada com a desvalorização da carne bovina. Os preços sem sustentação, em nível do produtor, e o conseqüente fraco consumo desestimulam os criadores, principalmente na entressafra do milho, importante componente da ração.

Segundo o **IBGE**, o abate de suínos, em 1984, alcançou 8,3 milhões de cabeças e a produção de carne, cerca de 567 mil t, 15% e 12%, respectivamente, a menos do que em 1983. Este levantamento estatístico refere-se tão-somente aos estabelecimentos sob inspeção federal que, ao que se depreende das estimativas da produção total de carne suína(1), respondem por 60% a 70% da oferta.

A matança de leitões foi 48% menor do que em 1983, de acordo com a tendência observada no ano passado, de recomposição do rebanho, prejudicado no ano precedente com a crise de abastecimento do milho derivada da frustração da safra 1982/83.

No Sul, os abates fiscalizados de suínos, no ano passado, ficaram 13% abaixo do registrado em 1983. Esta menor oferta de matéria-prima prejudicou sobremaneira as indústrias da região, que, não raro, foram obrigadas a importá-la de estados vizinhos. O caso mais significativo foi o de Santa Catarina, onde estão instaladas as grandes indústrias integradoras, que passaram a buscar porcos criados no Rio Grande do Sul. Segundo o **Depa-RS**, contabilizou-se a saída de 370 mil cabeças para abate em outros estados, 90% das quais para Santa Catarina. Incluindo-se ainda os animais transportados irregularmente de uma unidade da Federação para outra, conclui-se que a saída de suínos do território gaúcho correspondeu a mais de 24% dos abates **SIF** do Rio Grande do Sul registrados em 1984 (ver Gráfico 05).

Ao longo de 1984, os criadores de suínos beneficiaram-se duplamente, pois, além do aumento dos seus preços, devido à menor oferta, houve o declínio dos preços do milho: em dezembro, sua cotação real média foi 40% menor do que a de janeiro, tendo atingido seu ponto mais baixo em agosto (ver Gráfico 06). Já o preço real do suíno recebido pelos criadores, evoluindo em mercado firme, retraiu-se apenas na época em que tradicionalmente aumenta sua oferta (início do segundo semestre), recuperando-se em seguida, para ceder novamente no final do ano, por força da concorrência da carne bovina. É pertinente observar, entretanto, que o preço real do porco nos três estados sulinos, no final do ano, era quase 3% inferior ao de janeiro.

Assim, o preço relativo suíno/milho médio para o ano foi da ordem de 7,0, tendo-se mantido em 8,0 de maio a novembro, proporcionando uma boa rentabilidade aos criadores, uma vez que a relação de equilíbrio é 6,0 (ver Gráfico 07).

Por outro lado, os preços no varejo da carne suína mantiveram-se altos, comparativamente às carnes bovina e avícola, prejudicando-lhe o consumo. Assim, no varejo da cidade de São Paulo, a capacidade de compra do salário mínimo diminuiu de 29 kg, em 1983, para 25 kg, no ano passado. Observe-se, simultaneamente, que se, no final de 1984, o preço da carne suína no comércio varejista daquela cidade era 2,2% menor do que o de um ano antes, o da bovina e o da avícola eram bem inferiores (—13% e —16%, respectivamente).

Em outras palavras, prosseguiu o processo de **elitização** da carne de porco, como conseqüência do elevado grau de industrialização verificado neste segmento, fazendo com que apenas os cortes nobres sejam destinados aos açougues e supermercados. Desta vez, a majoração da carne

RIO GRANDE DO SUL
ABATES SIF DE SUÍNOS — 1980-84

Milhões de cabeças — **GRÁFICO 05**

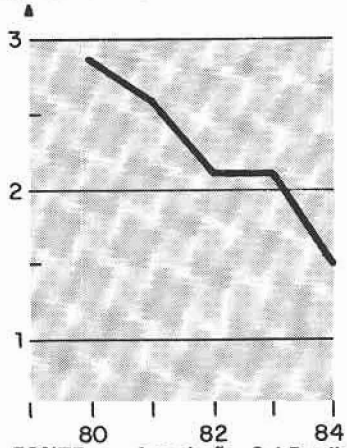

FONTE — Associação Sul-Brasileira de Indústrias de Produtos Suínos.

(1) *O* **USDA** *calculou a produção brasileira em 860 mil t e a* **Secretaria de Agricultura de Santa Catarina**, *maior estado produtor, supõe que seja um pouco maior, talvez chegando a 960 mil t.*

RIO GRANDE DO SUL, PARANÁ E SANTA CATARINA – PREÇO RELATIVO MENSAL SUÍNO/MILHO – JANEIRO/1984 A MAIO/1985

GRÁFICO 06

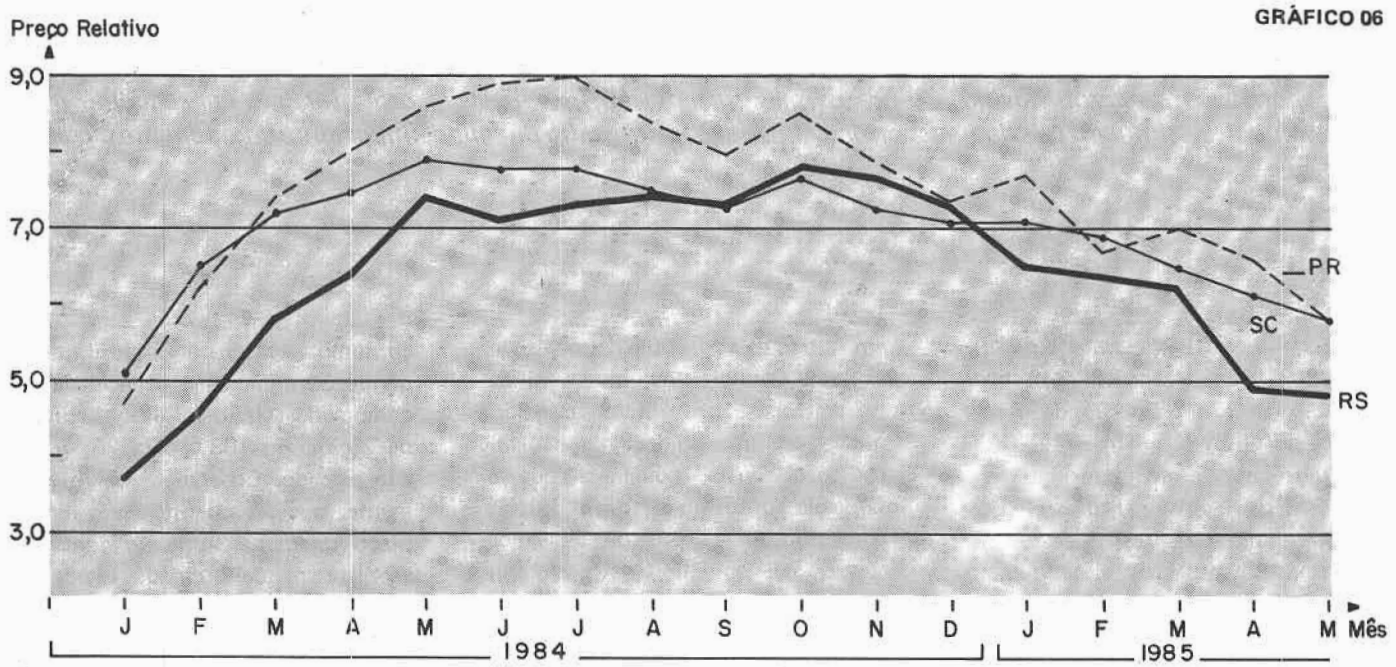

FONTE – FGV/IBRE/CEA.

REGIÃO SUL – SUÍNO E MILHO – ÍNDICES[1] DE PREÇOS REAIS[2] MENSAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES – JANEIRO/1984 A MAIO/1985

GRÁFICO 07

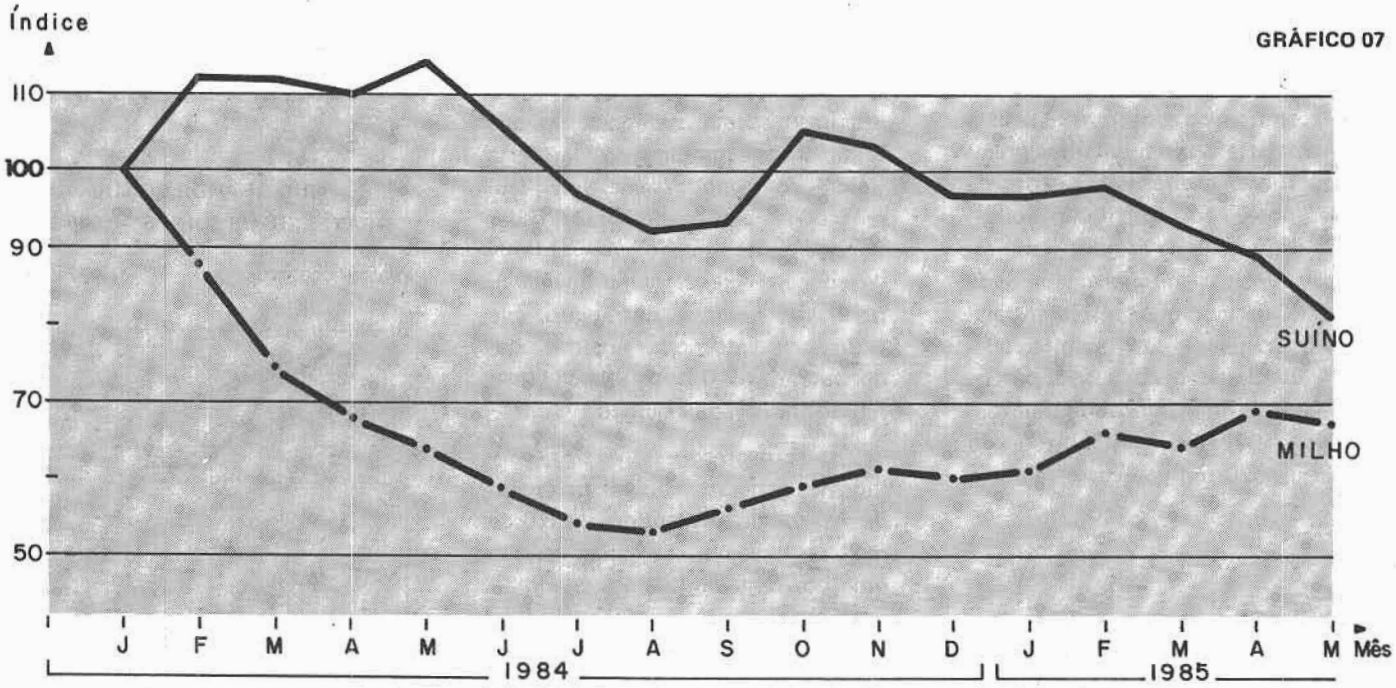

FONTE – FGV/IBRE/CEA.

[1] janeiro de 1984 = 100.

[2] IGP, coluna 2, de Conjuntura Econômica, para janeiro de 1984.

suína ficou mais evidente, contrastada pela desvalorização observada, até em termos nominais, no preço varejista da carne bovina, registrada no final do ano passado.

No verão passado, portanto, a suinocultura defrontou-se com dificuldades supervenientes ao término das festas de fim de ano, em razão da diminuição na procura da carne de porco, peculiar na época de temperaturas mais elevadas, e das desvalorizações no preço da carne bovina no varejo, a partir de outubro. Posteriormente, no início de abril, o governo tabelou o pernil de porco e os subprodutos como mortadela, presuntada e salsicha, no varejo. Estes itens têm um peso de 0,54% no cálculo do **ICV** e um consumo relativamente elevado.

A favor dos criadores existia, apenas, a perspectiva de regularidade da oferta de milho em 1984/85, não por um excelente resultado na colheita, mas, sim, pela própria retração das atividades avícola e suína. O preço do cereal, por este motivo, demonstrou tendência à queda, ao mesmo tempo em que, no início da colheita, persistia o temor de que os recursos governamentais destinados à comercialização da safra fossem insuficientes. Mesmo com a decisão das autoridades federais de liberarem recursos na medida do necessário, a reação no preço do cereal recebido pelo produtor foi tênue, encontrando-se ainda hoje abaixo do mínimo de Cr$ 30.360/kg(2).

Em suma, o quadro anteriormente favorável à criação de suínos turvou-se ainda mais com a oferta de aves, que, se não pode ser considerada elevada para o potencial do consumo no país, é um pouco superior à capacidade de absorção do mercado.

Neste contexto, o comércio varejista não conseguiu sustentar os elevados preços da carne suína, tendo em vista as desvalorizações nominais registradas nos preços da bovina, sua principal concorrente. Em maio, o quilograma da carne de porco no varejo da cidade de São Paulo custou 31% a menos, em valor real, do que o preço de janeiro, e 23% a menos do que o de um ano antes.

Sintomaticamente, embora o preço relativo suíno/milho, na região Sul, tenha-se situado no primeiro trimestre acima do ponto de equilíbrio (6,0), passou a ser declinante, nos meses seguintes, atingindo 5,0 em maio. Esta nova tendência reverteu a expectativa dos criadores, que, impulsionados pela favorabilidade do mercado, delineada no ano passado, tinham programado expandir a produção (de janeiro a abril, os abates **SIF** de suínos na região Sul, foram 5% maiores do que no mesmo período de 1984).

Em razão do crescimento da produção registrado no primeiro quadrimestre do ano, especialistas de diversos órgãos passaram a acreditar que a oferta total da carne suína em 1985 superará em 5% a do ano passado. Nesta hipótese, o preço recebido pelo produtor deverá declinar, tornando difícil a manutenção da rentabilidade do segmento numa conjuntura em que se mesclam não só a continuada perda do poder de compra dos salários, como, também, a perspectiva de avanço, marginal que seja, na oferta de carne bovina (a de maior preferência) e de 5% na de aves (a mais barata entre as três). Isto porque a relação entre o custo de produção do porco, calculado pelo **Centro Nacional de Pesquisas de Suínos e Aves, da Embrapa**, em Santa Catarina e o preço recebido pelo suinocultor catarinense, no primeiro trimestre deste ano, não só é inferior a de um ano antes como também representa um retrocesso, comparativamente à média do ano de 1984, que foi de 0,83 (ver Quadro 04).

Numa fase, portanto, de preços sem sustentação e de consumo fraco, é de se prever que os criadores se sintam desestimulados, principalmente na entressafra do milho, quando os preços da ração tendem a aumentar. A respeito e como compensação, há uma expectativa generalizada no meio agropecuário de que o governo liberará seus estoques (elevados no corrente ano) de cereais e oleaginosas, de forma subsidiada, no segundo semestre. No entanto, as próprias autoridades governamentais ainda não definiram como a operação será feita, o que impede aos criadores uma programação da produção com maior antecedência.

QUADRO 04 – SANTA CATARINA – CUSTO MÉDIO TRIMESTRAL DE PRODUÇÃO DE SUÍNOS TIPO CARNE E PREÇO MÉDIO TRIMESTRAL RECEBIDO PELOS PRODUTORES – 1984-85

PERÍODO	CUSTO DE PRODUÇÃO (A) (Cr$/kg)	PREÇO RECEBIDO (B) (Cr$/kg)	B/A (%)
1º trim./84	1.140	931	82
2º trim./84	1.237	1.138	92
3º trim./84	1.733	1.327	77
4º trim./84	2.434	2.005	82
1º trim./85	3.393	2.641	78

FONTE – Embrapa e FGV/IBRE/CEA.

(2) A presteza do governo na liberação destes recursos funcionou, contraditoriamente, como fator depressivo dos preços junto aos produtores, pois as indústrias processadoras do grão, confiando na liberação dos estoques governamentais durante a entressafra, arrefeceram suas aquisições.

CAFÉ

Divulgados em um mesmo dia, o **Plano de Safra Cafeeira** *e o* **Programa de Retenção Temporária de Estoques, Vinculado à Exportação** *provocaram protestos dos produtores e exportadores. O* **Plano** *estabelece um preço de garantia muito inferior às estimativas de custo dos produtores e o* **Programa** *determina que, a partir de agosto, os exportadores mantenham em estoque, por três meses, uma saca de café para cada uma exportada.*

O **Conselho Monetário Nacional — CMN** — aprovou, recentemente, o **Plano da Safra Cafeeira 1985/86,** fixando os novos preços de garantia, os **Valores Básicos de Custeio (VBC's)** e os limites de financiamento para a comercialização. No mesmo dia, o **IBC** divulgou o **Programa de Retenção Temporária de Estoques, Vinculado à Exportação,** pelo qual as empresas exportadoras ficam obrigadas a estocar uma saca de café para cada saca exportada.

O **Programa de Retenção** e o **Plano de Safra** são documentos distintos. A divulgação de ambos em um mesmo dia, porém, produziu um fato pouco comum no mercado do café: a união de dois segmentos cujos interesses são amiúde divergentes — os produtores e os exportadores — em um único coro de protestos contra as medidas anunciadas.

Como tradicionalmente ocorre no período de preparação do **Plano de Safra,** os cafeicultores, através de associações de classe e de cooperativas, divulgaram estimativas de custo de produção, cujos resultados mais freqüentes, este ano, situaram-se entre Cr$ 600 mil e Cr$ 700 mil por saca de 60 kg. Muitas vezes, estas estimativas são marcadas pelo desejo legítimo dos cafeicultores de obterem preços de garantia mais elevados e, em conseqüência, melhores condições para a comercialização da safra. Neste processo, alguns exageros acontecem.

Este ano, contudo, a proposta do **Plano de safra,** encaminhada pelo **IBC** ao **Conselho Monetário,** estabelecia um preço de garantia de Cr$ 510 mil/saca. Este número, muito inferior às estimativas de custo dos produtores e, comenta-se no mercado, decorrente de um cálculo de custo do **IBC** bastante conservador, foi rejeitado pelo **CMN,** que fixou o preço de garantia em Cr$ 460 mil/saca (ver Quadro 05).

Como forma de compensar o preço de garantia relativamente baixo, o **Plano de Safra** contém outras determinações, que podem ser rotuladas como estimuladoras. Por exemplo: a correção periódica do preço de garantia será feita com base na variação da **ORTN** e incorporará um pequeno aumento real pré-estabelecido (ver Quadro 05). No passado, o reajuste era realizado trimestralmente, conforme a evolução do **INPC.** Cabe destacar, também, que o limite para o cálculo do crédito de comercialização voltou a ser fixado em 70% do preço de garantia em vigor, o que, aliás, era a prática adotada há alguns anos.

O **Programa de Retenção** determinou que, nos meses de agosto e setembro, os exportadores deverão manter em estoque, durante 90 dias, uma saca de café para cada saca vendida ao mercado externo. Para o último trimestre do ano, o **IBC** ainda não definiu a proporção entre a quantidade exportada e o estoque compulsório. O **Programa** deverá vigorar até dezembro de 1985, podendo ser prorrogado.

Também neste caso, o **IBC** preocupou-se em conceder alguma forma de compensação. O próprio texto do **Programa de Retenção** esclarece que, para efeito do cálculo do imposto de exportação, será considerado o contravalor em cruzeiros do dia da emissão da **Guia de Exportação** e não mais o da data do embarque do café para o exterior. Na prática, esta medida reduzirá o valor real do imposto devido pela exportação, que será calculado a partir de uma taxa de câmbio menor do que anteriormente. Além disso, a medida aprimorará o sistema, pois irá consi-

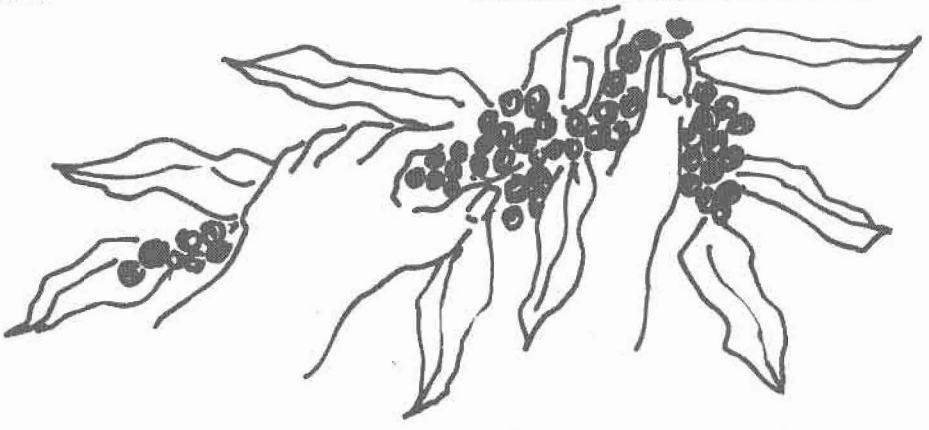

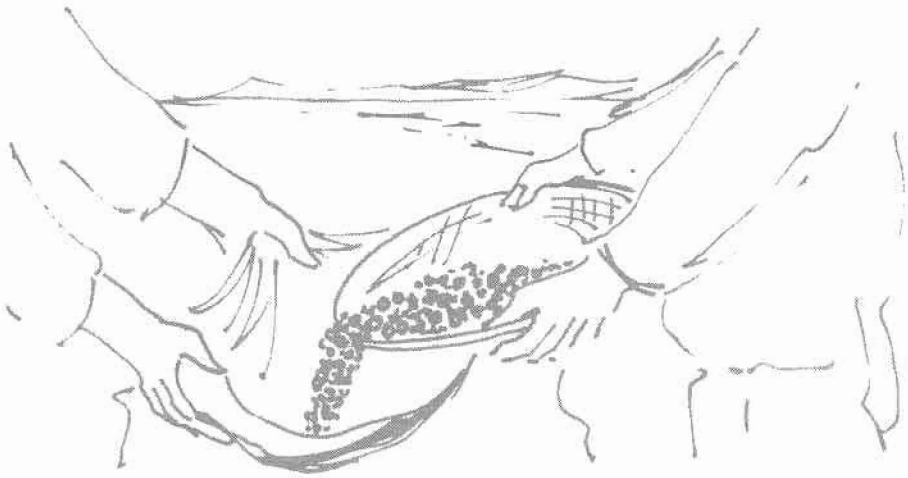

derar uma relação cambial mais próxima daquela que vigorava quando a venda foi efetivamente realizada.

A despeito das compensações concedidas, tem sido grande a reação dos exportadores e dos produtores aos dois documentos. O noticiário jornalístico tem registrado, quase diariamente, manifestações de desagrado de representantes dos dois segmentos. O principal ponto de discórdia, sem dúvida, é o nível em que foi estabelecido o preço de garantia. Seu valor de liquidação (cerca de Cr$ 360 mil/saca) é muito inferior aos preços praticados no mercado, que, atualmente, giram em torno de Cr$ 500 mil a Cr$ 600 mil/saca. A diferença entre os preços, é claro, justifica a insatisfação dos cafeicultores.

Já a situação dos exportadores é mais complexa. O estoque compulsório representará um aumento de custo para as empresas, pois irá comprometer uma parcela importante de seu capital de giro. O **Programa de Retenção** seria melhor aceito se o preço de garantia fosse maior. Isto diminuiria o risco de ver dilapidado o capital investido no estoque compulsório, por força de uma redução do preço do café, nos próximos meses.

De fato, este risco é considerável. O Brasil está, atualmente, efetuando a colheita da safra de 1985/86, a qual, segundo os cálculos do **IBC**, deverá situar-se em 29,5 milhões de sacas. Esta quantidade não é elevada, em comparação com as safras normais dos últimos anos e, tampouco, com a demanda prevista para o período 1985/86. O mercado externo deverá absorver 19 a 20 milhões de sacas e o consumo interno outros 6 ou 7 milhões, perfazendo um total de 25 a 27 milhões de sacas. Conforme estas previsões, os estoques do país serão aumentados em 2,5 a 4,5 milhões de sacas.

Este excedente de produção, em condições normais, não produziria perspectivas baixistas mais significativas. No entanto, as autoridades demonstram, claramente, que não estão dispostas a comprometer recursos com a aquisição de café, a despeito do nível reduzido dos estoques oficiais e de sua qualidade duvidosa. Eventuais dúvidas a este respeito foram desfeitas quando da divulgação do preço de garantia.

Tendo em vista a perspectiva de equilíbrio, ao longo do período de comercialização, entre a quantidade disponível de café e a demanda total prevista, bem como os elevados encargos financeiros da manutenção de estoques, criou-se uma expectativa baixista de curto prazo. Na verdade, ao fixar um preço de garantia baixo, com correções futuras relativamente elevadas e ao estabelecer o **Programa de Retenção**, as autoridades procuraram transferir para os exportadores a tarefa, normalmente cumprida pelo governo, de impedir que a entrada da safra deprima, em demasia, as cotações do mercado e, em conseqüência, prejudique a receita dos produtores.

A simples transferência compulsória para o segmento exportador de café do risco de estocar, no total, cerca de 8 milhões de sacas, é bastante discutível. Acresce, ainda, que alguns exportadores propõem que, durante os próximos meses, o **IBC** reduza o preço mínimo de registro e aumente o imposto de exportação, o que equivale a realizar, hoje, a queda de preços, prevista para se verificar a curto e médio prazos.

O debate sobre o assunto poderá tornar-se profícuo. Há poucos dias, surgiu a idéia de o **IBC** criar uma espécie de garantia contra quedas futuras de preço, nos moldes estabelecidos nos contratos de fornecimento oferecidos pelo **IBC** aos importadores. É possível que isto interesse aos exportadores, pois elimina o risco de desvalorização dos estoques adquiridos. Não resolverá, porém, o problema dos cafeicultores, que enfrentarão os primeiros meses da safra 1985/86, sem um suporte de preço efetivo do governo.

QUADRO 05 – CAFÉ – PREÇOS DE GARANTIA VÁLIDOS PARA O ANO-SAFRA 1985/86
(Cr$ mil/saca de 60 kg)

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
Tipo 6 para melhor, bebida isenta de gosto **Rio-Zona**	460
Tipo 7 para melhor, qualquer bebida	415
Tipo 7 para melhor, variedade **Conillon**	415

FONTE – Plano de Safra Cafeeira 1985/86 – IBC.
Obs.: Os preços serão corrigidos em 1º de janeiro e 1º de fevereiro, conforme a variação da ORTN apurada entre julho e o mês anterior à vigência do reajuste. No primeiro reajuste, será acrescido um prêmio de Cr$ 25.000/saca e, nos dois seguintes, de Cr$ 35.000/saca.

TRIGO

Sempre postergado pelo peso que terá sobre os índices inflacionários, o fim do subsídio e da comercialização estatal entra mais uma vez em debate. Segmentos envolvidos procuram defender seus interesses, que certamente não são os mesmos dos consumidores. Estes, novamente, não serão consultados, mas pagarão preços bem mais elevados se ocorrer a retirada.

A questão da retirada do subsídio ao trigo está mais uma vez na ordem do dia. Há debates a respeito no **Congresso Nacional** e os diferentes segmentos sociais envolvidos procuram defender seus interesses. Na verdade, desde a instituição do subsídio, anuncia-se a sua extinção.

Como se sabe, o subsídio cobre a diferença entre o preço da aquisição do cereal (nacional e importado) pelo governo e o preço de venda aos moinhos, rebaixando o custo final dos derivados do trigo ofertados no mercado. O governo federal controla todas as atividades referentes à produção, importação, industrialização e consumo, segundo o estabelecido no Decreto-Lei nº 210, de 1967.

A questão envolve múltiplos interesses. As cooperativas, por exemplo, argumentam que o dispêndio com o subsídio representa um incentivo ao produtor estrangeiro e reivindicam uma fatia do mercado processador e de derivados. O atual sistema impede a entrada de novos moinhos (a não ser mediante a aquisição de quotas de moinhos já existentes, que queiram abandonar a atividade). O pleito do cooperativismo aparece junto com a defesa dos moinhos **pequenos** e da iniciativa privada nacional, em contraposição às grandes firmas e/ou às de origem estrangeira.

O parque moageiro, por seu lado, considera que o sistema funciona a contento e quer mantê-lo, pois desfruta de um fornecimento garantido de matéria-prima, mercado cativo para seus produtos, proteção contra a entrada de concorrentes e financiamento oficial para aquisição do trigo, sobre o qual, pelo período de um mês, não incidem juros, nem correção monetária.

As autoridades governamentais pretendem, realmente, acabar com o subsídio, mas a decisão é sempre postergada, pelo peso que terá sobre os índices inflacionários.

Quanto aos consumidores dos derivados de trigo é evidente que não serão consultados e não se manifestarão a respeito, mas pagarão preços bem mais elevados, quando e se cair o subsídio.

É verdade que os produtores nacionais de trigo nunca deixaram de ser atendidos pelo governo com crédito oficial (subsidiado anteriormente e, agora, a taxas de mercado) e com preços de aquisição superiores aos preços externos. Tentava-se, na medida do possível, compatibilizar os preços pagos aos produtores com seus custos de produção.

Além disso, existem duas questões independentes sendo discutidas como se fosse uma só: a primeira é o subsídio dado ao consumo do trigo, definido como a diferença entre os preços de compra e venda do cereal, e a segunda, a comercialização estatal.

A retirada do subsídio pode ocorrer sem que o governo deixe de regular esse mercado, como aliás, acontecia entre 1962 e 1972, quando a comercialização era estatizada, mas não havia subsídio direto ao consumo.

Este é um problema que envolve, de um lado, a inflação e o déficit público e, de outro, o aspecto alimentar da população brasileira. A comercialização estatal implica no favorecimento de um ramo industrial, na forma, principalmente, do capital de giro concedido pelo governo e que não tem custo para as empresas.

Assim sendo, é verdade que o fim do subsídio e da comercialização estatal acarretará a quebra dos privilégios do segmento moageiro, criando a necessidade de as indústrias buscarem, elas próprias, matéria-prima (no país ou no exterior), recursos financeiros junto aos bancos e disputarem mercado para seu produto final, o que não ocorre há várias décadas.

Não é de estranhar que os moinhos concordem com o fim do subsídio e defendam a manutenção do sistema atual de comercialização. De outro lado, porém, é possível supor que as indústrias de grande porte (na-

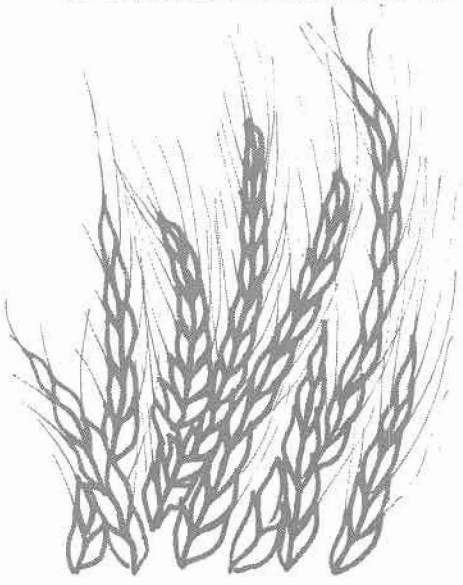

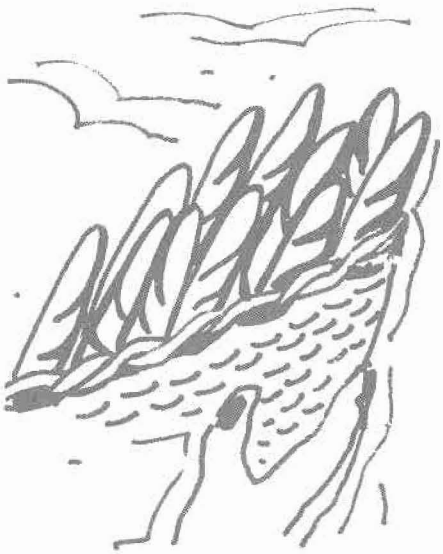

ionais ou não) sejam as que, provaelmente, melhor adaptar-se-ão à retiada do subsídio. O que não se pode naginar é que esta retirada e o fim lo monopólio estatal no comércio de rigo venham viabilizar economicanente a abertura e a manutenção le pequenas unidades, que o atual stágio do desenvolvimento industrial tem feito desaparecer, em todos os ramos.

Ao contrário, é possível que as unidades de porte médio, hoje existentes, sejam deslocadas do mercado pela atuação das grandes firmas. Estas poderão adquirir a matéria-prima em lotes maiores (a preços melhores), ao mesmo tempo em que conseguirão custos industriais relativamente menores, podendo, se for de seu interesse, deslocar os concorrentes mais fracos.

Em todo esse debate, falta esclarecer se: a) os recursos atualmente gastos na **conta-trigo** seriam destinados a incentivar a produção, subsidiar o consumo ou, mesmo, melhorar os mecanismos de comercialização dos principais gêneros básicos; b) a eliminação do subsídio teria como objetivo único o equilíbrio das contas governamentais, sendo, dessa forma, apenas um dispêndio não mais efetuado pelo governo, a partir de sua extinção.

Adicionalmente, a extinção representará não só o reajuste dos preços de venda aos moinhos num determinado momento, mas, também, reajustes sistemáticos desses preços para acompanhar as desvalorizações cambiais, as oscilações das cotações externas e a evolução dos aumentos dos preços pagos aos produtores nacionais.

Por último, o patamar de preços ao consumidor dos derivados do trigo elevar-se-á o suficiente para reduzir a sua demanda, sem que, de imediato, possam ser oferecidos gêneros substitutos, a preços baixos. Deve-se atentar que a oferta de arroz, feijão, milho e mandioca têm-se mantido estável ou, mesmo, em retração, nos últimos anos. A pura e simples retirada do subsídio representará um substancial encarecimento do conjunto da cesta básica de alimentos, ao qual os consumidores responderão com a retração de suas compras, até que os preços, não só do trigo mas, também, dos substitutos, coloquem-se num patamar mais adequado à nova realidade do mercado.

Ao que tudo indica, a questão dos orçamentos familiares e, em último caso, do consumo alimentar propriamente dito, não chega a suscitar maiores preocupações em todos os segmentos atualmente envolvidos na discussão. As autoridades, contudo, devem atentar também para este importante aspecto.

OS DADOS DA SAFRA

A área semeada este ano situa-se em 2,3 milhões de ha, 33% acima da última safra. Este crescimento deveu-se, em grande parte, aos bons resultados obtidos na última safra do Paraná, onde foram colhidos 1.310 kg/ha. A produção esperada é de 2,5 milhões de t, 29% superior à obtida em 1984.

Os **Valores Básicos de Custeio** *foram considerados satisfatórios pelos produtores e o preço oficial de aquisição (Cr$ 66 mil/60 kg, reajustado mensalmente pela variação cambial até 1º de fevereiro de 1986) representa algo em torno de US$ 255/t, contra US$ 225/t pagos na safra anterior e bem acima dos preços internacionais.*

Adicionalmente, já é tradicional o crescimento do cultivo de trigo em anos em que os resultados com a soja não são considerados bons pelos produtores, como vem ocorrendo na comercialização da safra 1984/85.

O Quadro 06 apresenta a evolução da área plantada em 1985, em comparação com o ano anterior. Os resultados a serem obtidos em termos de rendimento físico e produção são, no entanto, uma incógnita, dada a instabilidade que caracteriza a produção de trigo no país.

QUADRO 06 – ÁREA PLANTADA COM TRIGO – 1984-85
(em mil ha)

ESTADO	1984	1985
Paraná	829	1.170
Rio Grande do Sul	632	786
São Paulo	140	134
Mato Grosso do Sul	111	185
Minas Gerais	13	7
Santa Catarina	10	30
BRASIL	1.735	2.312

FONTE – IBGE.

ICM

A alimentação é, no Brasil, um dos principais problemas, estando a exigir grandes atenções. Alguns estados retiraram a taxação de **ICM** *dos produtos agrícolas com vistas à redução do preço de certos alimentos. Para que esta medida tenha maior abrangência, sem desfalcar as já combalidas economias estaduais, algumas alternativas são propostas.*

A questão da tributação da atividade agrícola tem sido objeto de intensos debates nos últimos tempos, seja em função da necessidade sentida pelos vários setores da economia e pelos diversos níveis da administração pública no país, de uma ampla reforma tributária; seja em função do contexto de falta de estímulos e de reduzida capacidade competitiva da agricultura produtora de alimentos para o mercado interno, frente às demais atividades do setor rural.

Neste sentido, um dos principais problemas constantemente apontados pelos agricultores é a existência de impostos incidentes sobre os principais alimentos básicos, que representam, pelo menos, algo em torno de 20% do valor total da produção agrícola (17% de **ICM** e 2,5% de **Funrural**). Tal carga significa um ônus tanto para o produtor, como para o consumidor final do produto.

Mesmo na hipótese de evasão fiscal (estima-se em 70% a 80% o índice de evasão no caso do **ICM** na comercialização do feijão e arroz em São Paulo), a existência legal do tributo representa um instrumento de pressão a mais sobre os produtores nas mãos do intermediário, no sentido de introduzir um deságio nos preços pagos aos agricultores, para cobrir os riscos associados à sonegação. Outro efeito não desprezível da forte taxação sobre a atividade agrícola, refere-se ao desestímulo que representa ao cooperativismo, na medida em que à cooperativa é impossível adotar expedientes de evasão fiscal, não competindo, portanto, com os intermediários particulares na comercialização.

Em relação ao consumidor, os efeitos sobre os preços e a demanda são óbvios. A análise desses aspectos, não é menos importante do que a dos impactos na produção, dada a elevada participação dos alimentos básicos no suprimento de calorias e proteínas à população e no orçamento familiar, principalmente nas camadas de baixa renda.

É claro que a isenção ou qualquer redução de alíquota, necessariamente, repercutirá de forma negativa na receita dos estados, que têm no **ICM** a principal fonte de renda. Para que se tenha uma idéia da dimensão do problema, no estado de São Paulo, em 1984, a participação da receita com o **ICM** do feijão, por exemplo, no total da arrecadação estadual, variaria entre cerca de 2,33% (época de entressafra) e 1,25% (época da colheita), na hipótese de pagamento integral do imposto (alíquota de 17%); na hipótese mais realista de 70% de evasão fiscal relativa ao **ICM** do feijão, essa participação ficaria entre 0,69% e 0,37%, apenas. Sem dúvida, para os demais grandes estados produtores de alimentos, onde o setor agrícola tem um peso econômico maior no Produto Interno, a perda de receita, em caso de isenção, seria relevante.

Neste sentido, cabe lembrar que, em alguns estados, atualmente, vários produtos agrícolas (frutas frescas, verduras e legumes, batata, cebola, pescado, leite e ovos) já são isentos de **ICM** e outros contam com redução de alíquota efetiva (amendoim, carne bovina e suína, frangos e milho, por exemplo). O álcool combustível, como produto derivado do setor agrícola, também é isento de **ICM**. Neste caso, esse imposto incide apenas sobre a matéria-prima (cana-de-açúcar), que representa cerca de 55% do preço final do produto.

Em função dos fatos apontados



QUADRO 07 – ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICM DE ALIMENTOS BÁSICOS E DE ÁLCOOL (POR HIPÓTESE) EM 1985 PARA O BRASIL
(preços de fevereiro/85)

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO VAREJO[1]	VALOR TOTAL (Cr$ bilhão)	QUANTIDADE PRODUZIDA[2]	ALÍQUOTA ICM %	VALOR DO ICM/unid.	ARRECADAÇÃO ANUAL (Cr$ bilhão)		
						INTEGRAL	COM EVASÃO[3]	
Arroz	2.029	17.976,9	8.860	17	344,93	3.036,1	(50%)	1.528,1
Feijão	2.310	6.573,3	2.830	17	392,70	1.117,5	(70%)	335,3
Leite[4]	770	5.390,0	7.000	17	130,90	916,3	(40%)[5]	549,8
Álcool anidro[6]								
hipótese A	2.167	4.097,1	1.890	5	109,11	204,9	–	–
hipótese B	2.287	4.322,8	1.890	10	228,51	432,3	–	–
hipótese C	2.480	4.688,5	1.890	17	422,03	797,0	–	–
Álcool hidratado[6]								
hipótese A	1.371	11.810,8	8.610	5	69,04	590,5	–	–
hipótese B	1.447	12.461,3	8.610	10	144,60	1.246,1	–	–
hipótese C	1.569	13.515,7	8.610	17	267,06	2.297,7	–	–

FONTE – IEA.

[1] Arroz e feijão por kg; leite e álcool por litro.

[2] Arroz e feijão em mil t; leite e álcool em milhões de l.

[3] Os números entre parêntesis indicam o percentual estimado de evasão do imposto (no caso do leite, é o % de isenção).

[4] Somente leite inspecionado.

[5] 40% correspondem à estimativa do volume de leite que já conta com isenção do ICM, como no caso de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

[6] Estimativa de produção de álcool de 10,5 bilhões de l para 1985 e proporções de 82% para álcool hidratado e 18% para álcool anidro. O preço final calculado para cada tipo de álcool é o resultado dos preços efetivos no varejo (posto de gasolina) em fevereiro, deduzido o valor do ICM de matéria-prima e acrescentado o valor do ICM (hipotético) do álcool.

acima, a isenção do ICM para os principais alimentos básicos consumidos *in natura* ou na forma de semi-elaborados (aqueles, portanto, que compõem o núcleo fundamental da dieta da população brasileira, em termos nutricionais e de despesa) seria de extrema importância.

A fim de compensar os estados pela perda de receita advinda dos alimentos básicos, poderia ser criado, por exemplo, um fundo nacional, composto de recursos provenientes da taxação de **ICM** sobre o álcool combustível (ver Quadro 07), os quais seriam distribuídos às unidades da Federação, de forma diretamente proporcional à perda de receita pela isenção dos alimentos considerados ou ao peso do setor agrícola na economia estadual.

Algumas alternativas de imposição de **ICM** sobre o álcool poderiam ser aventadas, no sentido de suprir a não-tributação dos alimentos:

1ª hipótese: imposição de uma alíquota de 10% de **ICM** sobre o álcool hidratado e de 17% sobre o álcool anidro. A receita assim gerada seria de Cr$ 2,04 trilhões, cobrindo 85% da isenção dos alimentos considerados.

2ª hipótese: com uma alíquota de 10% sobre os dois tipos de álcool, a receita seria de Cr$ 1,67 trilhão e compensaria em 90% a perda derivada da isenção do arroz e do feijão.

3ª hipótese: com 17% sobre os dois tipos de álcool, a receita derivada, de Cr$ 3,09 trilhões, compensaria integralmente a isenção dos alimentos considerados, permitindo eventualmente a ampliação da lista de produtos isentos.

Além do óbvio conteúdo social desta medida, uma vez que poderá representar uma redução do preço de alguns alimentos básicos da população de baixa renda, resultará também em receita garantida e de baixo custo para os estados, dada a simplicidade e eficiência no controle da arrecadação de um imposto de consumo, quando aplicado sobre um produto cuja distribuição é monopólio estatal, como é o caso do álcool.

(JOSÉ LUIZ TEIXEIRA M. VIEIRA, Diretor da Divisão de Política e Desenvolvimento do Instituto de Economia Agrícola).

MAMONA

Desde 1982, o Brasil deixou de ser o maior produtor de mamona, superado pela Índia, que, este ano, conseguiu uma produção recorde, provocando queda das cotações internacionais. Como reflexo, a comercialização interna encontra-se tumultuada, uma vez que as indústrias relutam em adquirir o produto pelo preço mínimo.

Os preços recebidos pelos produtores de mamona no mercado interno, este ano, vêm-se situando abaixo do preço mínimo *(1)*, como reflexo das baixas cotações internacionais do óleo de mamona. Sua evolução não está conseguindo, sequer, acompanhar a inflação (ver Quadro 08) e deverá haver um grande desestímulo ao plantio na próxima safra.

Com efeito, a comercialização da mamona está bastante tumultuada. As indústrias vêm pagando pelas bagas entre Cr$ 45 mil e Cr$ 50 mil/60 kg (junho), na região de Irecê (BA), enquanto o preço mínimo *(2)* é de Cr$ 70.560/60 kg (junho) para as regiões Norte e Nordeste. Os produtores também não estão conseguindo vender o seu produto ao governo pelo preço oficial, uma vez que os recursos destinados à aquisição da safra não foram liberados. Por esse motivo, em Irecê, organizaram uma passeata, a fim de conseguir a liberação. Em protesto, chegaram a queimar várias sacas de mamona.

O movimento parece ter surtido algum efeito, pois, através da implantação de uma operação especial de compra, a **CFP** decidiu adquirir bagas, pagando, em junho, Cr$ 68.040/60 kg pelo tipo 4 (adotado como classificação simplificada) no Nordeste. Uma vez em poder da **CFP**, as bagas poderão ser repassadas às indústrias. Estas consideram que esse preço de aquisição tornará economicamente inviável a exportação do óleo no nível das atuais cotações externas. Além disso, existem ainda outras opções, como parte das bagas ser vendida no mercado externo, já que as exportações estão liberadas.

Características da produção

Um dos principais entraves ao aumento da produção brasileira de bagas encontra-se na estrutura de comercialização. Os numerosos produtores de mamona cultivam em pequenas propriedades e não têm condições de negociar os preços de suas safras diretamente com as indústrias. Ficam, portanto, sujeitos à excessiva intermediação, e, em muitos casos, aos agentes de compras das indústrias, arcando com as maiores perdas decorrentes das baixas cotações externas do óleo. No entanto, não se beneficiam integralmente dos lucros quando a situação do mercado internacional se inverte.

Para aumentar o poder de negociação, os produtores deveriam fortalecer sua organização em cooperativas *(3)*, de forma a concentrar as vendas. Além disso, as imperfeições do mercado poderiam ser atenuadas, através da fixação de um preço mínimo oficial que represente, de fato, uma garantia para o escoamento da safra. Sobretudo em épocas de baixas cotações internacionais do óleo, como ocorre atualmente, o preço mínimo assume grande importância, pois, ao impedir que as indústrias de óleo, com características oligopsônicas, consigam adquirir o produto a preços muito reduzidos, minimiza os prejuízos dos produtores. Por outro lado, a recente liberação das exportações de bagas deverá contribuir para fortalecer a posi-

(1) Para a região Centro-Sul, o preço mínimo da mamona que entrou em vigor em maio foi fixado em Cr$ 48.120/60 kg, enquanto que o das regiões Norte e Nordeste, a vigorar a partir de julho, está estimado em Cr$ 77.040/60 kg.

(2) Situação semelhante só havia ocorrido em 1974, quando os preços de mercado alcançaram os níveis dos mínimos. Geralmente, os preços pagos pelas indústrias têm sido bem superiores aos estabelecidos pelo governo federal como garantia da safra.

(3) Para se ter uma idéia mais precisa do destino da produção de mamona no Brasil, é interessante constatar que, segundo dados do **Censo Agropecuário** *de 1980, apenas 0,2% da produção nacional são entregues às cooperativas, enquanto cerca de 92% ficam nas mãos de intermediários.*

QUADRO 08 – MAMONA – VARIAÇÕES PERCENTUAIS DOS PREÇOS[1] RECEBIDOS PELOS PRODUTORES NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES – 1980/85

MÊS	BAHIA					PARANÁ					SÃO PAULO				
	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85
Janeiro	54	92	91	580	92	83	73	74	471	124	93	80	59	616	93
Fevereiro	84	77	98	575	73	110	73	88	504	93	104	90	70	545	85
Março	100	73	104	606	59	111	87	84	489	82	106	99	57	486	79
Abril	97	66	137	489	60	118	102	113	384	76	102	110	46	470	67
Maio	94	72	228	353		127	81	177	323		112	105	50	459	
Junho	76	87	288	265		119	94	184	350		111	119	64	337	
Julho	77	86	352	213		107	87	202	316		107	96	143	255	
Agosto	99	82	345	163		125	61	258	253		122	82	257	165	
Setembro	87	98	501	133		106	52	442	140		92	74	357	85	
Outubro	89	90	534	125		93	66	526	119		77	92	616	91	
Novembro	90	80	459	131		96	65	391	151		101	84	593	151	
Dezembro	90	84	488	126		84	70	432	134		91	85	497	122	

FONTE – FGV/IBRE/CEA.
[1] Preços correntes. Percentual de cada mês sobre o mesmo mês do ano anterior.
NOTA – Em negrito, as variações inferiores às da inflação medida pelo IGP-DI.

ção dos produtores, embora venha a reativar as indústrias de esmagamento em outros países.

Por sua vez, uma contínua expansão da produção interna de bagas seria o primeiro passo para o **Brasil** aumentar sua participação no mercado internacional de óleo e tentar recuperar sua posição hegemônica em relação à demanda externa. Contudo, as projeções da publicação alemã **Oil World** para o período 1983-87 não são muito otimistas. Além de não estimar substancial aumento da produção brasileira de óleo, também não considera que essa produção supere a da **Índia** (ver Quadro 09).

Mercado internacional

O **Brasil** já foi o mais importante produtor mundial de mamona e o principal produtor e exportador de óleo de mamona, seguido de **Índia** e **China**. Conforme se observa no Quadro 10, em 1974, a produção brasileira de mamona, incentivada pelas elevadas cotações internacionais do óleo no ano anterior e pela recém-iniciada crise do petróleo, que começou a exigir novas soluções para a escassez de combustível, chegou a representar cerca de 52% do total mundial (573 mil t).

A partir de então, a participação do país vem declinando acentuadamente, sendo ultrapassada, na safra 1981/82, pela Índia, que passou a liderar também o mercado internacional do óleo. A produção de mamona da **China**, cuja participação aumentou sensivelmente nos últimos anos, também superou ligeiramente a do Brasil na safra 1983/84, embora essa posição não se tenha mantido, em virtude da recuperação da produção brasileira de bagas, a partir de 1984. As exportações brasileiras do óleo também alcançaram seu auge em 1974.

Ainda em 1974, para evitar que as cotações internacionais do óleo baixassem excessivamente, foi instituída a **Comissão Coordenadora das Exportações de Óleo de Mamona – Coceom**, que, através do estabelecimento de um determinado número de quotas, a serem transacionadas por cada indústria, passou a controlar as exportações. Estas só foram liberadas no segundo semestre de 1980, com a extinção da **Coceom**.

Note-se que, a partir de 1959, com o objetivo de fortalecer as indústrias brasileiras de óleo, as vendas de bagas no mercado externo foram proibidas. Hoje, em virtude da atual política de abertura de novos mercados e expansão das exportações, voltaram a ser permitidas (**Comunicado da Cacex nº 119**, de 06/02/85). Por outro lado, como a produção brasileira de bagas é quase totalmente canalizada para as indústrias de esmagamento, restando apenas uma pequena parcela a ser utilizada como semente, o país tem recorrido permanentemente ao mercado internacional, visando a suprir suas necessidades de sementes para plantio (ver Quadro 11).

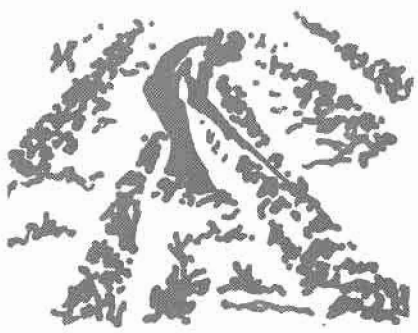

QUADRO 09 – ÓLEO DE MAMONA – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA MUNDIAIS – 1970–84 E 1983/87[1]
(mil t)

ESPECIFICAÇÃO	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1983/87[1]
a. ESTOQUE INICIAL																
Brasil	50	47	30	18	39	60	102	35	37	25	18	23	19	19	16	20
Índia	14	14	20	5	1	16	5	7	10	15	13	14	6	14	23	14
China	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros países	87	83	56	44	34	63	60	70	45	40	71	64	53	46	36	44
TOTAL MUNDIAL	151	144	106	67	74	139	167	112	92	80	102	101	78	79	75	78
b. PRODUÇÃO																
Brasil	167	132	136	172	198	158	97	128	160	170	149	131	85	70	88	103
Índia	45	50	55	62	75	73	62	65	75	85	94	73	112	123	127	114
China	28	24	23	25	25	25	26	28	33	35	38	42	44	48	48	49
Outros países	118	114	103	100	106	107	91	87	74	69	84	77	80	92	99	86
TOTAL MUNDIAL	358	320	317	359	404	363	276	308	342	359	365	323	321	333	362	352
c. IMPORTAÇÃO																
Outros países	197	156	183	176	201	129	185	162	186	220	187	187	161	139	158	189
TOTAL MUNDIAL	197	156	183	176	201	129	185	162	186	220	187	187	161	139	158	189
d. EXPORTAÇÃO																
Brasil	153	135	130	132	157	95	141	101	141	147	113	104	55	43	57	70
Índia	16	14	42	44	27	22	43	32	46	50	49	52	59	56	59	75
China	2	2	1	1	1	–	–	1	4	7	7	10	10	16	11	15
Outros países	17	14	12	6	10	10	9	17	14	14	19	24	25	25	26	28
TOTAL MUNDIAL	188	165	185	183	195	127	193	151	205	218	188	190	149	140	153	188
e. OFERTA TOTAL [a+b+(c-d)]																
Brasil	64	44	36	58	80	123	58	62	56	48	54	50	50	47	48	53
Índia	43	50	33	23	49	67	24	40	39	50	58	36	59	81	91	53
China	26	22	22	24	25	25	26	27	29	28	31	33	34	32	38	34
Outros países	385	339	330	314	330	289	327	302	291	322	323	302	268	250	265	291
TOTAL MUNDIAL	518	455	421	419	484	504	435	431	415	448	466	421	411	410	442	431
f. CONSUMO APARENTE																
Brasil	17	14	18	19	20	21	23	25	31	30	31	31	31	31	28	33
Índia	29	30	28	22	33	62	17	30	24	37	44	30	45	58	62	39
China	26	22	22	24	25	25	26	27	29	28	31	33	34	32	38	34
Outros países	302	283	286	280	267	229	257	257	251	251	259	249	222	214	222	246
TOTAL MUNDIAL	374	349	354	345	345	337	323	339	335	346	365	343	332	335	350	352
g. ESTOQUE FINAL																
Brasil	47	30	18	39	60	102	35	37	25	18	23	19	19	16	20	20
Índia	14	20	5	1	16	5	7	10	15	13	14	6	14	23	29	14
China	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros países	83	56	44	34	63	60	70	45	40	71	64	53	46	36	43	45
TOTAL MUNDIAL	144	106	67	74	139	167	112	92	80	102	101	78	79	75	92	79

FONTE – Oil World.
[1] Projeção.

QUADRO 10 – MAMONA – PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES NA PRODUÇÃO MUNDIAL SAFRAS 1970/71 A 1986/87

SAFRA	PRODUÇÃO (mil t)					PARTICIPAÇÃO NO TOTAL MUNDIAL (%)			
	Brasil	Índia	China	Outros	Mundial	Brasil	Índia	China	Outros
1970/71	349	136	101	228	814	42,9	16,7	12,4	28,0
1971/72	362	154	75	263	854	42,4	18,0	8,8	30,8
1972/73	320	175	72	240	807	39,7	21,7	8,9	29,7
1973/74	430	229	66	272	997	43,1	23,0	6,6	27,3
1974/75	573	210	71	247	1.101	52,0	19,1	6,4	22,4
1975/76	353	143	67	237	800	44,1	17,9	8,4	29,6
1976/77	222	179	68	225	694	32,0	25,8	9,8	32,4
1977/78	277	217	79	200	773	35,8	28,1	10,2	25,9
1978/79	388	229	98	192	907	42,8	25,2	10,8	21,2
1979/80	325	260	109	205	899	36,2	28,9	12,1	22,8
1980/81	281	204	113	182	780	36,1	26,2	14,5	23,3
1981/82	280	310	137	169	896	31,3	34,6	15,3	18,9
1982/83	192	345	156	190	883	21,7	39,1	17,7	21,5
1983/84[1]	172	350	179	200	901	19,1	38,8	19,9	22,2
1984/85[2]	250	385	175	191	1.001	25,0	38,5	17,5	19,1
1982/83-1986/87[3]	230	315	160	185	890	25,8	35,4	18,0	20,8

FONTE – Oil World.
[1] Preliminar.
[2] Estimativa.
[3] Projeção.

Devido aos elevados estoques mundiais de óleo existentes em 1975 (139 mil t no início e 167 mil t no final do ano), formados em grande parte com o produto brasileiro, e ao conseqüente declínio das cotações internacionais, com reflexo no nível dos preços das bagas praticados no mercado interno, a produção brasileira de mamona reduziu-se consideravelmente no período 1975/77.

Como a oferta mundial do óleo é bastante sensível aos movimentos dos preços, observa-se que, em resposta às elevadas cotações internacionais, a produção e a decorrente participação dos principais países nas exportações aumentam, o que, por sua vez, tende a provocar redução dos preços e desestímulo à produção no período seguinte. Já a demanda externa por óleo, embora reflita a situação econômica dos países importadores, não apresenta acentuadas variações em função de preços, significando que esse produto, importante por suas

QUADRO 11 – MAMONA – IMPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPORTADORES MUNDIAIS – 1970–84 E 1983/87[1] (mil t)

ANO	COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA	JAPÃO	BRASIL[2]	OUTROS PAÍSES	TOTAL MUNDIAL
1970	74	58	–	7	139
1971	81	62	3	5	151
1972	63	47	10	3	123
1973	49	46	17	6	118
1974	54	38	15	3	110
1975	59	36	–	2	97
1976	60	46	6	1	113
1977	57	44	11	1	113
1978	44	31	6	1	82
1979	39	37	7	1	84
1980	34	29	15	3	81
1981	33	25	8	5	71
1982	43	26	16	4	89
1983	39	37	11	4	91
1984	43	50	10	5	108
1983/87[1]	38	10	30	6	84

FONTE – Oil World.
[1] Projeção. [2] Para fins de uso como semente.

QUADRO 12 – ÓLEO DE MAMONA – COTAÇÕES INTERNACIONAIS – 1971-84
(US$/t CIF-Rotterdam)

ANO	MÊS												MÉDIA ANUAL	VARIAÇÃO ANUAL (%)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
1971	353	338	331	310	320	337	337	333	329	351	357	375	339	–
1972	393	358	368	389	437	490	507	455	547	770	871	856	537	58,4
1973	870	1.070	1.510	1.150	1.087	947	1.180	1.197	1.030	1.060	1.040	990	1.094	103,7
1974	946	959	915	865	850	...	...	...	675	679	660	640	...	–
1975	642	635	588	610	604	589	593	599	589	541	497	487	581	–
1976	492	534	536	533	655	730	870	859	832	771	789	818	702	20,8
1977	834	860	900	1.055	1.012	950	882	954	1.000	1.013	978	950	949	35,2
1978	970	982	970	870	845	845	802	810	775	868	801	785	860	– 9,4
1979	818	838	840	819	808	879	1.010	1.145	1.185	1.179	1.160	1.180	988	14,9
1980	1.175	1.165	1.175	1.170	1.125	1.010	1.015	975	975	965	985	1.085	1.068	8,1
1981	1.045	990	990	975	920	915	920	960	945	925	900	870	946	–11,4
1982	926	950	945	945	950	965	955	945	930	980	978	940	951	1,0
1983	950	976	1.037	1.080	1.074	1.070	1.133	1.473	1.629	1.604	1.604	1.661	1.274	34,0
1984	1.725	1.606	1.525	1.588	1.435	1.380	1.261	1.231	1.373	1.353	1.203	1.082	1.397	9,7

FONTE – Oil World.

inúmeras aplicações na indústria[4] é, em muitos casos, de difícil substituição. No entanto, é interessante verificar que, devido às constantes flutuações de suas cotações externas, derivadas em grande parte das oscilações da produção brasileira de bagas e óleo, algumas empresas consumidoras buscam outras fontes de abastecimento e as menos dependentes voltam-se para o emprego de óleos substitutos, destacando-se os de linhaça, tungue, coco e palma.

(4) O óleo de mamona, além de empregado como lubrificante na aviação e como fluido para freios hidráulicos na indústria automobilística, é ainda utilizado no preparo de tintas e vernizes, produtos medicinais, matérias plásticas e náilon, dentre outros produtos. Além disso, a torta ou farelo de mamona, subproduto resultante da extração do óleo, serve como adubo ou alimentação animal, depois de desintoxicada.

Novamente em 1978 e 1979, a produção brasileira de mamona, estimulada pela tendência altista dos preços iniciada em meados de 1976, apresentou sensível incremento. Não obstante o melhor desempenho da safra brasileira de bagas, no entanto, as cotações internacionais do óleo, em razão da crescente demanda interna e externa (notadamente por parte da **União Soviética**) elevaram-se bastante no decorrer de 1979, passando de US$ 818/t **CIF-Rotterdam** em janeiro, para US$ 1.180/t **CIF-Rotterdam**, em dezembro, como demonstra o Quadro 12.

Anos oitenta

Depois de 1979, quando foram colhidas cerca de 325 mil t de mamona, a produção brasileira reduziu-se acentuadamente, registrando decréscimo médio anual de 14% entre 1980 e 1983. Ao contrário, a produção indiana de bagas apresentou expressivo incremento, da ordem de 11% a.a. nesse mesmo período, enquanto a produção da **China** evoluiu de 113 mil t, em 1980 para 179 mil t, em 1983.

Notadamente em 1982 e 1983, as sucessivas frustrações das safras brasileiras, provocadas por condições climáticas desfavoráveis em 1982 e pela acentuada redução da área plantada em 1983, devido ao desestímulo de preços, foram responsáveis pela sensível diminuição da participação do **Brasil** no mercado internacional do óleo. De acordo com os dados do Quadro 09, a queda da produção brasileira de óleo, em 1982 (–35% em relação à obtida em 1981 e 32% inferior à produção indiana registrada no mesmo ano), acarretou redução de 47% na quantidade exportada, tendo a receita, por outro lado, sido prejudicada pelas baixas cotações externas do óleo, decorrentes da recessão internacional. Também em 1983, apesar da melhoria das cotações mundiais, devido à escassa produção brasileira de óleo, as vendas externas, bem como os estoques declinaram.

As altas cotações internacionais do óleo favoreceram mais uma vez a recuperação da produção brasileira de bagas, em 1984, que evoluiu, se-

QUADRO 13 – ÓLEO DE MAMONA – IMPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPORTADORES MUNDIAIS – 1970–84 E 1983/87[1] (mil t)

ANO	COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA	EUA	URSS	OUTROS PAÍSES	TOTAL MUNDIAL
1970	99	48	11	39	197
1971	66	35	19	36	156
1972	85	44	18	36	183
1973	77	46	13	40	176
1974	91	52	12	46	201
1975	45	37	20	27	129
1976	80	52	25	28	185
1977	58	53	25	26	162
1978	79	52	25	30	186
1979	93	49	47	31	220
1980	63	43	52	29	187
1981	70	40	41	36	187
1982	65	29	40	27	161
1983	52	34	32	21	139
1984	67	37	34	20	158
1983/87[1]	75	40	40	34	189

FONTE – Oil World.
[1] Projeção.

gundo dados da **Oil World**, cerca de 45% em relação à obtida em 1983. Este bom desempenho foi conseguido apesar do excesso de chuvas verificado no Sul do país e dos problemas climáticos e incidência de fungos que atingiram a lavoura na Bahia (principal estado produtor). Embora a superação da oferta brasileira de bagas, em 1984, tenha propiciado um incremento de 26% na produção de óleo e conseqüente crescimento das exportações brasileiras, em torno de 34%, a **Índia** ainda continua liderando o mercado internacional.

Ao contrário do que ocorreu nos últimos anos no Brasil, a acentuada expansão da produção indiana de bagas, notadamente a partir da safra 1981/82, ao pressionar os preços da matéria-prima, vem reduzindo os custos finais do óleo, aumentando o poder da competição do produto indiano no mercado externo. Além disso, o **ICM** que incide sobre as exportações brasileiras de óleo, em torno de 10% do valor **FOB** (em cruzeiros), contribui para aumentar ainda mais a competitividade de concorrentes como a **Índia**, onde os exportadores não pagam impostos.

Atualmente, embora não se disponha ainda de dados definitivos, sabe-se que, além de a **Índia** ter obtido uma colheita recordista de bagas (entre 450 mil e 500 mil t), a expectativa, segundo o **IBGE**, é de uma safra brasileira da ordem de 413 mil t e, portanto, bem superior às dos últimos cinco anos. Na **Índia**, onde o período de safra estende-se geralmente de dezembro a abril, o aumento da produção de óleo, associado ao fato de esse país ter retraído suas vendas (em torno de 40 mil t anuais) à **União Soviética**(5), um dos principais importadores mundiais de óleo (ver Quadro 13), acarretou excesso de oferta do óleo no mercado e conseqüente depressão das cotações internacionais. Em decorrência desse acentuado declínio dos preços o Brasil deverá auferir, na comercialização da atual safra (segundo semestre), menor receita cambial do que em 1984 com a venda de óleo.



Com a pressão de venda por parte da **Índia** e as primeiras confirmações da grande safra brasileira de bagas, o produto chegou a ser cotado em US$ 600/t **CIF-Rotterdam** em junho, mas já esteve em torno de US$ 900/t **CIF-Rotterdam** no início do ano e de US$ 1.380/t **CIF-Rotterdam** em junho de 1984.

(5) A **URSS** *é tradicional comprador da* **Índia**, *mas, este ano, as transações entre os dois foram suspensas, uma vez que o novo governo indiano passou a exigir o pagamento em dólares, ao invés de em mercadorias, como constava do acordo comercial.*

(JANET FAJARDO ZAIDHAFT, economista do Centro de Estudos Agrícolas/IBRE/FGV).

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AÇÚCAR E ÁLCOOL

A **Resolução nº 2.188/85,** de 13/06/85, do **IAA,** permite às destilarias autônomas de álcool aplicar, sem multa, os recursos destinados à assistência social de seus trabalhadores, excedentes dos valores aprovados pelo **IAA,** nos respectivos Planos de Aplicação **(Diário Oficial da União,** de 26/05/85).

A medida decorre da obrigação instituída pela **Lei nº 4.870,** de 01/12/65, que estabelece que as destilarias de álcool devem aplicar 2% sobre o preço oficial do litro de álcool fabricado em benefício de seus trabalhadores industriais e agrícolas. Até bem pouco tempo a produção de álcool resultava do aproveitamento do mel residual das usinas e a produção era reduzida. Entretanto, com a instituição do **Proálcool,** verificou-se expansão substancial da produção e nem sempre houve possibilidade de ajustamento rigoroso dos **Planos de Aplicação,** gerando-se, assim, uma defasagem entre esses **Planos** e os recursos que deveriam ser destinados à assistência social dos trabalhadores. É para sanar esta falha que a presente **Resolução** autoriza a aplicação, sem multa, dos referidos saldos, na safra 1985/86.

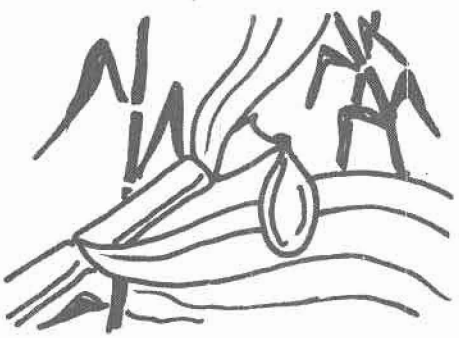

QUADRO 14 – ÁLCOOL – BRASIL E ESTADOS PRODUTORES – PLANO DE SAFRA 1984/85 E 1985/86
(em m^3)

ESTADO	PLANO DE SAFRA 1984/85	PLANO DE SAFRA 1985/86
NORTE-NORDESTE	1.600.000	
Rondônia	9.960	5.000
Amazonas	2.400	6.600
Pará	2.640	6.600
Maranhão	23.576	22.100
Piauí	7.604	13.200
Ceará	14.560	19.100
Rio Grande do Norte	98.160	
Paraíba	216.600	
Pernambuco	443.000	
Alagoas	680.800	
Sergipe	26.400	
Bahia	74.300	
CENTRO-SUL	7.464.140	5.674.033
Minas Gerais	337.400	460.000
Espírito Santo	114.800	185.000
Rio de Janeiro	260.000	335.000
São Paulo	5.585.000	3.352.533
Paraná	587.140	660.000
Santa Catarina	12.000	7.500
Rio Grande do Sul	6.000	2.200
Mato Grosso do Sul	224.400	224.000
Mato Grosso	47.400	78.400
Goiás	290.000	369.400
BRASIL	9.063.140	

FONTE – IAA.

O **Ato nº 21/85,** de 20/06/85, do **IAA,** distribui por tipos e destinação o volume da produção de álcool a ser realizada pelas destilarias de diversos estados das regiões Centro-Sul e Norte-Nordeste na safra 1985/86 **(Diário Oficial da União,** de 28/06/85).

O **Ato nº 22/85,** de 20/06/85, do **IAA,** distribui por tipos e destinação a produção de álcool a ser realizada pelas destilarias de São Paulo na safra 1985/86 **(Diário Oficial da União,** de 28/06/85).

CAFÉ

A **Resolução nº 43/85,** de 28/06/85, do **IBC,** fixou os preços mínimos para embarques de café a serem realizados entre 01/08/85 e 30/09/85. O preço dos cafés do **tipo 6** para melhor, bebida isenta de gosto **Rio Zona,** é de US$ 1,22/libra-peso quando embarcados pelos portos de Santos, Paranaguá, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Ilhéus e Recife; os cafés do **tipo 7** para melhor, bebida **Rio Zona,** embarcados pelos portos do Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Ilhéus e Recife, terão preço mínimo de US$ 1,17/libra-peso e aqueles do **tipo 7/8** para melhor, da variedade robusta **Conillon,** embarcados por estes cinco portos, US$ 1,11/libra-peso.

O embarque de cafés robusta **Conillon** através dos portos de Santos e Paranaguá será limitado àqueles originários de Rondônia, Mato Grosso, Acre e Pará.

A **Resolução** limita o registro de **Declarações de Venda** no trimestre aos volumes globais de 2,15 milhões de sacas, para os países-membros da **OIC,** e de 450 mil sacas, para os não-membros.

A **Resolução nº 44/85,** de 28/06/85 do **IBC,** fixa os preços de garantia para compra pelo **IBC,** dos cafés da safra 1985/86 e anteriores. Entre 01/07/85 e 01/09/85, os preços para a saca de 60,5 kg brutos serão: Cr$ 460 mil, para os **arábica** do **tipo 6** para melhor, bebida isenta de gosto **Rio Zona;** e Cr$ 450 mil, para os do **arábica tipo 7** para melhor, qualquer bebida, bem como para os robusta **Conillon.** A partir de 1º de outubro, e até janeiro/86, estes preços serão corrigidos trimestralmente com base na variação das **ORTN's** (entre julho/85 e o mês anterior ao início do trimestre). Além da correção, será adicionado aos preços um prêmio fixo de Cr$ 25 mil no trimestre julho-setembro e Cr$ 25 mil no trimestre seguinte. Finalmente, os cafés vendidos ao **IBC** a partir de 01/02/86 terão seu preço mínimo corrigido pela variação da **ORTN** entre julho/85 e janeiro/86, adicionando-se o prêmio de Cr$ 35 mil/sc.

A **Resolução nº 45/85,** de 28/06/85, do **IBC,** permite redução de até US$ 10/sc para as vendas de café verde em grão efetivadas ao amparo da **Resolução 43/85,** mencionada anteriormente. Esta redução do preço mínimo de registro será compensada diretamente na cambial do exportador e deverá ser utilizada, obrigatoriamente, pelo exportador por ocasião do registro da venda no **IBC. O Instituto** poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, alterar o valor da redução ou eliminá-la.

A **Resolução nº 46/85,** de 28/06/85, do **IBC,** fixa a alíquota de 37% para as exportações de café verde em grão, ou torrado e moído, tanto **arábica** quanto robusta **Conillon.**

A **Resolução nº 47/85,** de 28/06/85, do **IBC,** estabelece o regulamento para escoar, das áreas de produção para os portos de exportação, os cafés da safra 1985/86, bem como aponta as infrações ao Regulamento e suas penalidades.

A **Resolução nº 48/85,** de 28/06/85, do **IBC,** institui um **Programa de Retenção Temporária de Estoques,** vinculado à exportação de café verde. O Programa será aplicado, em princípio, entre 1º de julho e 31 de dezembro de 1985, podendo, entretanto, ser prorrogado ou abreviado a critério do **IBC.** Basicamente, a retenção será feita na proporção de uma saca de café **tipo 6** para melhor **(arábica)** ou **tipo 7/8** para melhor (robusta **Conillon**) para cada saca de café exportada, independentemente do padrão do café exportado.

O café retido deverá permanecer em armazéns do **IBC,** ou em companhias de armazéns gerais ou próprios de cooperativas de cafeicultores, e será liberado pelo **IBC** no prazo de 90 dias, contados a partir da data do embarque dos cafés correspondentes à **Declaração de Venda** que deu origem à retenção.

A **Resolução nº 49/85,** de 28/06/85, do **IBC,** fixa as alíquotas incidentes sobre as exportações de café solúvel registradas a partir de 01/07/85 e que serão de 20% para o **spray dried** e o extrato líquido e de 22% para o **freeze dried.**



A **Resolução nº 50/85,** de 28/06/85, do **IBC,** fixa os preços mínimos para as exportações de café solúvel embarcados entre 01/07 e 30/09/85. O preço do **spray dried** e extrato líquido é de US$ 2,90/libra-peso e o do **freeze dried,** US$ 3,35/libra-peso.

Todas as **Resoluções** do **IBC** acima relacionadas foram publicadas no **Diário Oficial da União,** de 03/07/85.

A **Resolução nº 1.028,** de 28/06/85, do **Banco Central do Brasil,** suspende até 31/12/85 a vigência das normas contidas na **Resolução nº 997,** de 08/01/85, e estabelece que o contravalor em cruzeiros da base de cálculo do imposto incidente sobre as exportações de café será calculado à taxa de câmbio fixada pelo **Bacen** para compra de moeda estrangeira na data da emissão, pela **Cacex,** da guia de exportação. Pela **Resolução nº 997** esse contravalor era calculado com base na taxa de câmbio vigente **(Diário Oficial da União,** de 01/07/85).

IMPORTAÇÕES

A **Portaria nº 40,** de 27/06/85, da **Secretaria Nacional de Produção Agropecuária – SNPA –** do **Ministério da Agricultura,** fixa quotas de importação de batata-semente para plantio da safra 1985/86 num total de 95 mil caixas e mais 10 mil caixas de reserva técnica. A **Portaria nº 41,** de 27/06/85, do mesmo órgão, fixa as quotas de importação de sementes de cebola, num total de 50 t a serem liberadas entre 01/08/85 e 31/12/85 **(Diário Oficial da União,** de 02/07/85).

SUCO DE LARANJA

O **Comuniado nº 134,** de 25/06/85, da **Cacex,** apresenta as diretrizes relativas às exportações de sucos de laranja e tangerina concentrados da safra 1985/86. Embora a produção prevista seja da ordem de 680 mil t, prevêem-se exportações de 600 mil t divididas em quotas trimestrais de 135 mil t, em cada um dos dois primeiros trimestres do ano comercial (01/07/85 a 30/06/86) e de 165 mil t nos dois últimos. Durante o primeiro trimestre, o preço mínimo das exportações será de US$ 1.400/t para o suco com 65º **BRIX** de concentração **(Diário Oficial da União,** de 27/06/85).

TRIGO

A **Portaria nº 27,** de 21/06/85, da **Sunab,** fixa em Cr$ 1.331.858/t e Cr$ 1.479.843 os preços de aquisição, respectivamente, do triticale e do trigo de produção nacional a vigorarem em julho de 1985. Estes preços se referem ao produto com PH 78 **(Diário Oficial da União,** de 25/6/85).



SORGO – RETIFICAÇÃO

No número anterior de **Agroanalysis,** no **QUADRO 05,** pág. 12, a coluna **RENDIMENTO** deve ser retificada para:

RENDIMENTO (t/ha)
1,7
2,2
2,3
2,3
2,5
2,2
1,7
2,3
2,3
1,9
1,7
2,0

No mesmo Quadro, na 2ª coluna de **VARIAÇÃO (%),**

onde se lê: –17,77
leia-se: –47,77

Na 16ª linha da 2ª coluna da pág. 12,

onde se lê: 4.500 ha
leia-se: 45.000 ha

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS

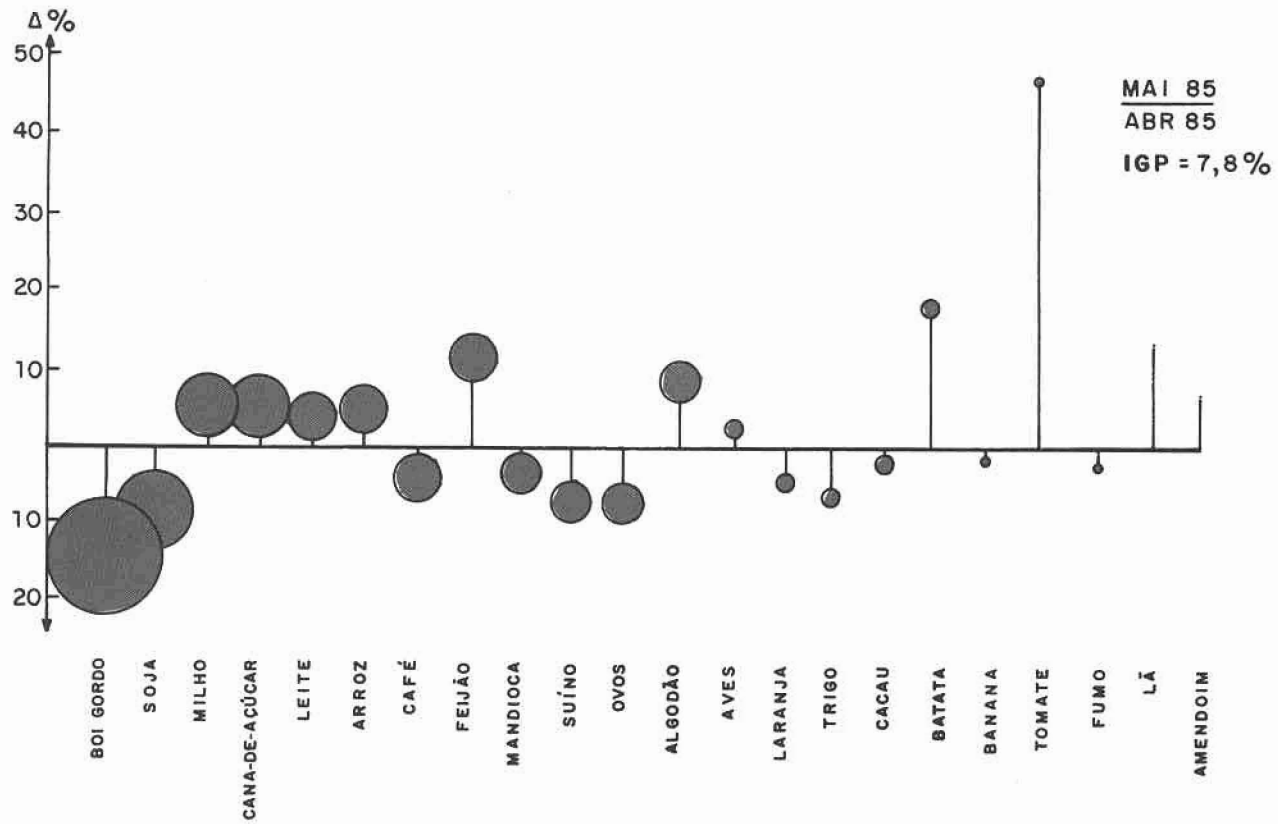

No gráfico ao alto, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP–DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980.

No gráfico ao lado, está a relação de trocas entre a agropecuária e a indústria, referente a oito unidades da Federação. Os resultados acima de 100 indicam que os preços recebidos pelos agricultores cresceram mais do que os por eles pagos na compra de insumos.

RELAÇÃO DE TROCAS (ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS/ ÍNDICE DE PREÇOS PAGOS – 1970 = 100) EM ESTADOS SELECIONADOS MAIO-1985

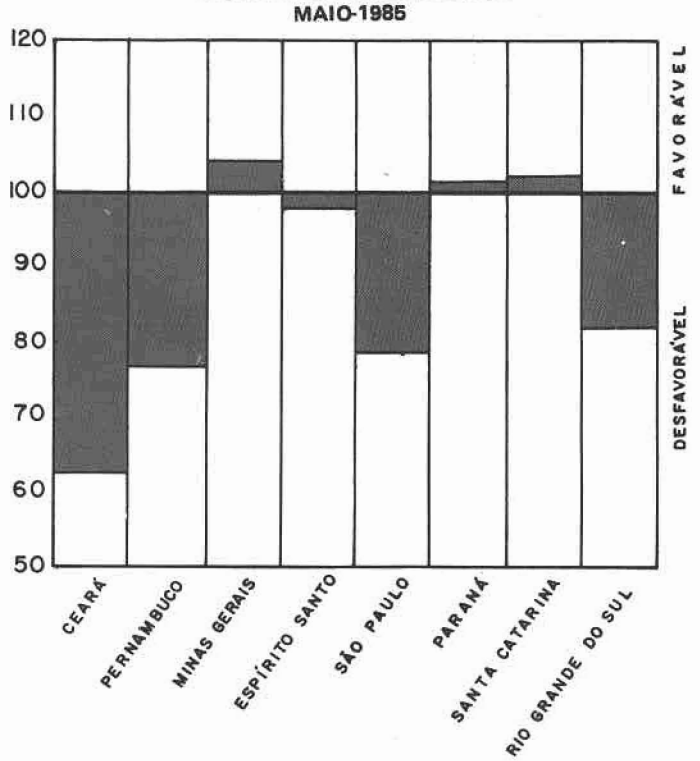

PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de junho).
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de junho*
3 – Preço médio na última quinzena de junho*
4 – Preço médio na última semana de junho *
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

*futuro – primeira entrega

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
AÇÚCAR RAW US ¢/lb-peso	5,53	2,74	2,73	2,72	2,74		2,93	3,02			3,36		3,75		3,97			Redução das vendas da CEE deve provocar pequena recuperação de preços ainda deprimidos por elevado estoque mundial.
ALGODÃO 1-1/16" US ¢/lb-peso	79,9	62,30	61,73	61,26	62,30			61,42		61,76			62,78		63,14			A oferta mundial é bastante superior à demanda, o que acarretará novo acréscimo nos estoques, no final da safra 1985/86.
CACAU BAHIA US$/tonelada	2.384	2.032	2.006	1.986	2.032		2.014			1.994			2.004		2.014			Continuam favoráveis as perspectivas para a safra temporã. Alterações na cotação do dólar relativamente a outras moedas poderão afetar a demanda dos países consumidores e provocar oscilações nos preços.
CAFÉ CONTRATO C NOVA IORQUE US¢/lb-peso	146,9	144,10	142,33	140,93	144,10		145,77			146,41			145,93		145,27			Entrada da safra brasileira. Influência baixista do plano de safra do Brasil.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	349,2	275,38	274,10	272,43	J: 275,38 — S: 262,73 — D: 258,49 — M: 267,03 — M: 270,66		A produção dos **EUA**, em 1985/86, está estimada 3% acima da do ano passado. As exportações deverão ser 13% menores.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	781,02	576,51	573,91	569,68	J: 576,51 — A: 570,44 — S: 562,63 — N: 567,17 — D: 576,59 — M: 586,62 — M: 594,82		Enfraquecimento do dólar norte-americano e maiores compras da Europa. Clima desfavorável nas regiões produtoras dos **EUA**.
SOJA FARELO US$/tonelada	184,00	121,84	121,63	120,59	J: 121,84 — A: 124,69 — S: 127,40 — O: 130,08 — N: 135,04 — D: 137,36 — M: 141,89 — M: 146,23		Aumento do consumo nos **Estados Unidos da América** e retração na **Comunidade Econômica Européia.**
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	353,05	323,62	324,50	321,48	J: 323,62 — S: 325,52 — D: 332,06 — M: 332,25 — M: 321,38		Mercado mundial bem abastecido, com dois recordes de produção consecutivos (1984/85 e 1985/86).

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Bolsa de Nova Iorque.

NOTA — Todas as cotações são de primeiro futuro.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 — Preço médio de junho de 1984, corrigido pelo IGP, para junho de 1985
2 — Preço médio no mês de junho
3 — Preço médio na última quinzena de junho
4 — Preço médio na última semana de junho
5 — Tendência do mercado
6 — Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6–Sul do BR Cr$/15 kg 1º futuro	120.080	107.900	107.000	107.000	↓	A indefinição do esquema de comercialização do estoque oficial poderá elevar o preço do algodão. O preço de colocação no mercado do produto estocado deverá ficar abaixo dos **EGF's.**
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cr$/sc. 60 kg	96.130	124.500	124.500	124.500	→	Com a decisão das cooperativas gaúchas de se retirarem do mercado, é possível que cesse a colocação do arroz da **Secretaria Especial de Abastecimento e Preços,** da forma como vinha ocorrendo.
CAFÉ Tipo 6 Cr$/sc. 60 kg	465.809	613.868	614.200	589.800	↓	Preço de garantia fixado muito abaixo do preço do mercado. Entrada da safra.
BOI GORDO Cr$/arroba	96.380	58.947	62.500	70.000	↑	Reduzido estoque de carne. Primeiras geadas em algumas regiões produtoras afetam as pastagens, reduzindo o fluxo de reses. Pecuaristas retêm bois na expectativa de melhores preços.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: DIRA-CATI — Presidente Prudente e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP — DI.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contatō com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cr$/sc. 60 kg	252.800	157.237	164.500	166.500		Segundo a **Companhia de Financiamento da Produção**, a relativa escassez do feijão carioquinha extra vem pressionando a alta das demais variedades.
FRANGO Vivo Cr$/kg	2.876	2.651	2.910	3.000		Os criadores vêm-se respaldando no aumento da cotação do boi gordo, para elevar os preços da ave.
MILHO Amarelo Semiduro Cr$/60 kg	30.336	30.763	31.000	31.500		Expectativa quanto à forma em que se dará a liberação dos estoques governamentais.
SOJA - GRÃO Industrial Cr$/60 kg	74.156	54.382	57.750	59.400		Maior agilidade das vendas do óleo no mercado externo e retenção nas zonas de produção.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: DIRA-CATI — Presidente Prudente e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP — DI.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (bushel).

Praticamente inalterado em comparação com a média do mês, o preço relativo da última quinzena reflete a movimentação muito tênue observada nos preços destes dois produtos. No caso do algodão, o mercado ainda se ressente da perspectiva de ocorrer uma folga considerável no balanço da oferta e demanda.

Algodão/Soja

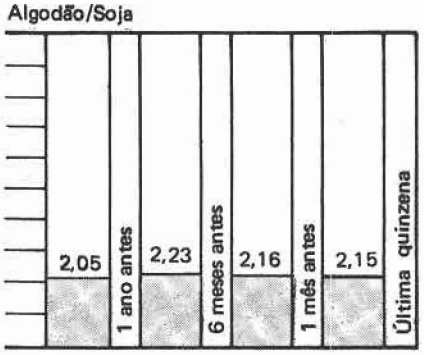

Tanto o mercado da soja quanto o do milho ressentiram-se da ausência de fatores que determinassem a alteração em suas cotações durante a última quinzena. A destacar, apenas, o fato de que, um ano antes, a soja encontrava-se mais valorizada do que o milho.

Soja/Milho

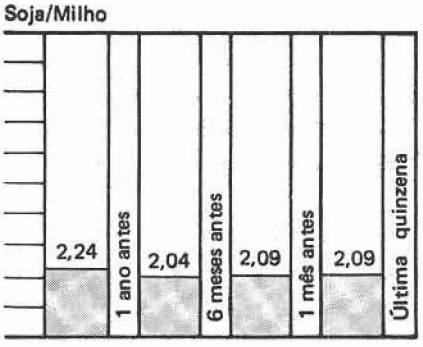

A relação de preços entre o algodão e o milho pouco tem variado nos últimos seis meses. Observe-se, no entanto, que há um ano este preço relativo denunciava maior distanciamento entre as cotações dos dois produtos, com maior valorização por parte da fibra.

Algodão/Milho

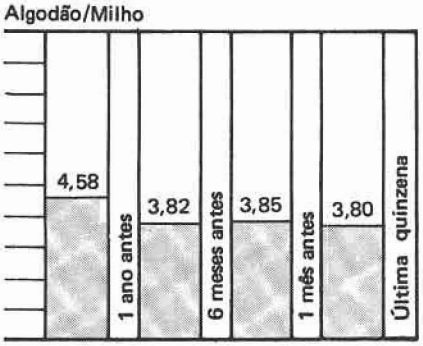

O mais recente preço relativo manteve-se estável, comparativamente ao da média do mês, e próximo ao de seis meses antes. Isto porque os dois mercados vêm experimentando variações semelhantes durante este período, tendendo seus preços à desvalorização basicamente na medida em que se lhes confirma a formação de estoques elevados no presente ano-safra.

Trigo/Milho

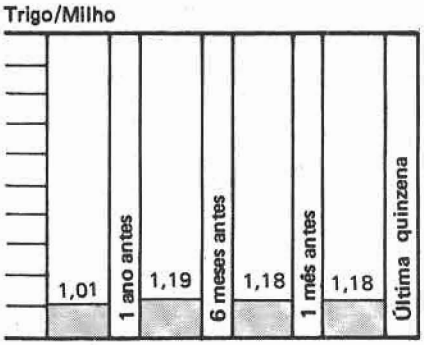

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO INTERNO

A menor oferta de gado bovino, normal nesta época do ano, provocou aumento de 6% na cotação do boi gordo durante a última quinzena, em comparação com a média do mês. Concomitantemente, o preço do frango vivo elevou-se em 10%, fazendo com que o preço relativo decrescesse. Observe-se, porém, que, há um ano, a relação favorável ao boi gordo era bem mais acentuada.

Boi Gordo/Frango Vivo

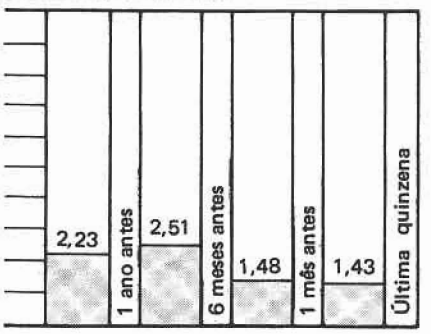

A estabilidade do preço da ração para ave de corte na quinzena fez aumentar a lucratividade dos avicultores. Com isso, o preço relativo da quinzena ultrapassou o de um ano antes.

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

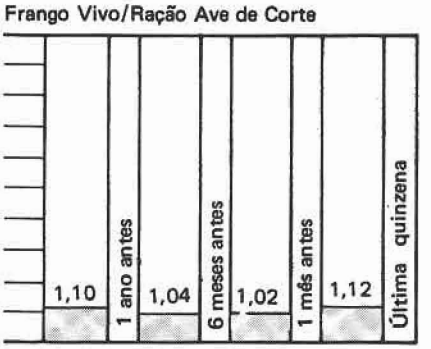

O aumento recente das exportações brasileiras de soja contribuiu para fazer crescer sua cotação, que foi, na quinzena, 6,2% maior do que a média do mês. Como, no período, o preço do milho manteve-se estabilizado, houve uma alta na relação. Mesmo assim, ainda é inferior à de um ano antes, o que indica uma evolução muito mais favorável do milho durante os doze meses considerados.

Soja/Milho

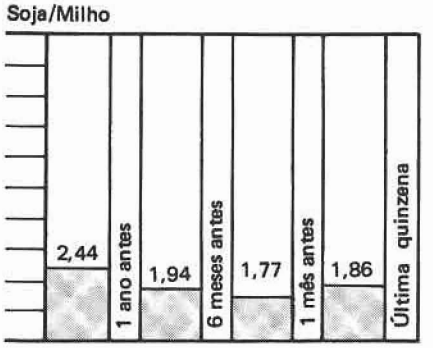

Decresceu o preço relativo feijão preto/feijão carioquinha durante a última quinzena, tendo em vista a valorização de 4,6% no preço da variedade de cores em relação à média do mês. A cotação do feijão carioquinha vem sendo influenciada por uma menor oferta da variedade **extra**, em um momento em que o mercado começa a incorporar as correções do preço mínimo.

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

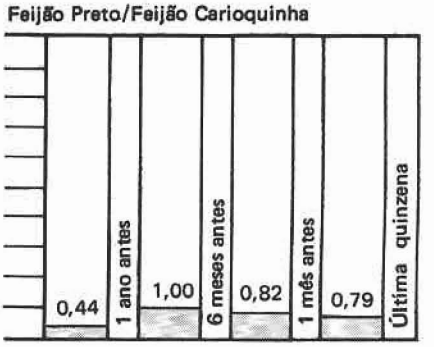

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado para o Brasil, como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias — CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Emater's, Cepa's, CFP, Secretarias de Agricultura e Secretarias de Planejamento. Seus resultados, segundo dispositivo legal (Decreto 68.678/71), são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** terão aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.

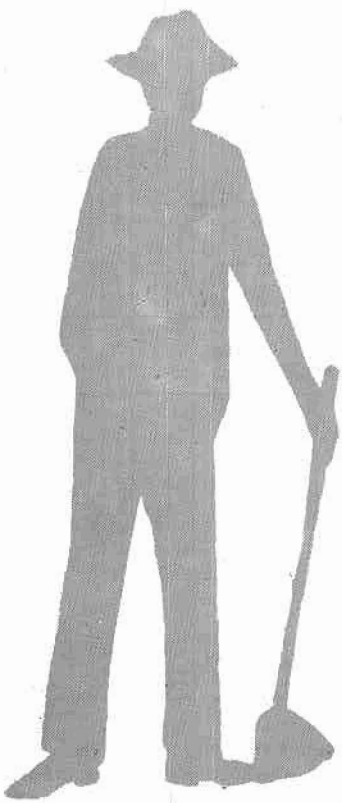

QUADRO 15 — LAVOURAS — ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1985, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE MAIO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	37.255	763.688[3]
Algodão	3.588.268	2.936.796
Algodão arbóreo	1.381.789	274.180
Algodão herbáceo	2.206.479	2.662.616
Alho	7.934[2]	29.491
Amendoim	188.985	334.190
Amendoim (1ª safra)	137.421	258.444
Amendoim (2ª safra)	51.564	75.746
Arroz	4.750.910	8.827.819
Aveia	91.455[2]	102.182
Banana	409.594	486.302[4]
Batata-inglesa	156.527	1.966.502
Batata-inglesa (1ª safra)	96.401	1.210.327
Batata-inglesa (2ª safra)	60.126[2]	756.175
Cacau	634.812	415.710
Café em coco	2.451.310	3.309.632
Cana-de-açúcar	3.803.592	238.283.995
Cebola	57.153	631.787
Centeio	3.454[2]	3.409
Cevada	74.910	87.201
Coco-da-baía	157.021	526.037[3]
Feijão	5.393.864	2.876.534
Feijão (1ª safra)	2.843.095	1.503.813
Feijão (2ª safra)	2.550.769	1.372.721
Fumo	258.112	388.734
Guaraná	8.371	1.361
Juta	22.479	20.605
Laranja	652.384	69.784.925[3]
Malva	44.991	45.174
Mamona	484.898	413.023
Mandioca	1.895.228	23.405.629
Milho	11.856.906	21.703.433
Pimenta-do-reino	19.891	38.177
Rami	4.600	9.660
Sisal	323.708	239.161
Soja	10.108.616	18.030.019
Sorgo granífero	161.242	314.237
Tomate	50.540	1.809.052
Trigo	2.312.876	2.529.784
Uva	57.672	720.860

FONTE — IBGE.

[1] Dados preliminares sujeitos a retificações; [2] informações referentes a estados responsáveis, em conjunto, por menos de 80% da produção do país; [3] mil frutos; [4] mil cachos.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativo e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 - Caixa Postal 9052 - ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 - Rio de Janeiro - RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente-Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Eugênio Gudin, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Corrêa Jr. e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Carlos Alberto Pires de Carvalho Albuquerque, Luiz Fernando da Silva Pinto e Marcos Pereira Vianna.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Vice-Presidente: Antonio Ribeiro França Filho
Membros: Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Garcia de Miranda Neto, Associação de Bancos de São Paulo, Celso Timponi, Cezar Reis Cantanhede e Almeida, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Geraldo Wilson Nunan, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Instituto de Resseguros do Brasil, Mário Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Porto, Salles/Interamericana de Publicidade S. A. e Theodoro Arthou.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mário Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Eugênio Gudin, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mário Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS
Diretor: Julian Magalhães Chacel

Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Luiz Aranha Corrêa do Lago
Grupo de Gerência e Economia da Informação: Moacyr Antonio Fioravante.

Divisão de Contabilidade Social
Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais: Maria Alice de Gusmão Veloso
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Grupo de Análise Contábil: Angelo Jorge de Souza (Respondendo)

Divisão de Estatística e Econometria
Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estatística Econômica: Marcos Ferreira de Souza
Grupo Especial de Consumo: Roberto Maia de Camargo Abib

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Caixa Postal 9052
20.000 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL